

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRIÊNIO 2026-2029

Aracruz

Dezembro/2025

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ

LUIZ CARLOS COUTINHO

VICE – PREFEITO

CARLOS ALBERTO VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENI MARTINS DE ARAÚJO DEL PUPO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EVANDRO DE SOUZA

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

CRISTIELY BOZZI SERI

ASSISTENTE SOCIAL

JAIANE LOUREIRO DA SILVA MARTINS

TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ASSISTENTE SOCIAL

JULIANA DE SOUZA MARCHETTE

TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E PSB

PSICÓLOGA

MAYONE PONTIN DA RÓS

ASSISTENTE SOCIAL

NOEMIA MENDES COIMBRA

GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	05
1.1 A Política de Assistência Social	05
1.2 O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029	09
2 INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO	11
2.1 Identificação do Município	11
2.2 Identificação do Prefeito	11
2.3 Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social	11
2.3.1 Estrutura Organizacional	12
2.3.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor e Unidades Públicas	15
2.4 Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA	16
2.5 Instâncias de Controle vinculadas à Área de Assistência Social	16
2.6 Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social	17
2.7 Previsão Orçamentária para Quadriênio 2026-2029	17
3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	18
3.1 Aspectos Demográficos	20
3.2 Aspectos Sociais	23
3.3 Aspectos Econômicos	28
4 MAPEAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	34
4.1 Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	34
4.1.1 Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Básica	35
4.1.2 Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Especial	44
4.1.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade	45
4.1.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	46
4.1.3 Rede Privada de Proteção Social Básica e Especial	48
4.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSITENCIAL	50
4.2.1 Proteção Social Básica	51
4.2.2 Proteção Social Especial	52
5 ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSITENCIAIS	53
5.1 Atendimentos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios	53
5.1.1 Atendimentos e acompanhamentos realizados nos CRAS	54
5.1.2 Atendimentos realizados no Centro de Convivência dos Idosos	56
5.1.3 Atendimentos realizados na concessão, gestão e orientação dos benefícios as- sistenciais	56
5.1.4 Atendimentos do Cadastro Único	57
5.1.5 Atendimentos e acompanhamentos realizados no CREAS	59
5.1.6 Atendimentos realizados no Serviço de Acolhimento Institucional	60

5.1.7 Atendimentos realizados pela Rede Privada	61
5.2 Índices de Desenvolvimento do CRAS e do CREAS	66
5.3 Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS	67
5.4 Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social	69
6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	70
6.1 Princípios	70
6.2 Diretrizes	71
7 OBJETIVOS	71
7.1 Objetivo Geral	71
7.2 Objetivos Específicos	72
8 AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS	73
8.1 PROGRAMA: Aprimoramento do SUAS	73
8.2 PROGRAMA: Atenção a Criança e ao Adolescente	82
8.3 PROGRAMA: Geração Trabalho e Renda	83
8.4 PROGRAMA: Atenção a Pessoa Idosa	83
8.5 PROGRAMA: Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz	84
8.6 PROGRAMA: Políticas Públicas de Direitos Humanos	85
8.7 PROGRAMA: Primeira Infância	86
8.8 PROGRAMA: Habita Aracruz	86
9 FINANCIAMENTO	87
10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	90
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	92

ANEXOS

Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social

Ata Ordinária do CMASA

Resolução do CMASA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Política de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), regulamentada e expressa a materialidade do conteúdo da assistência social como um pilar do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, no sentido de dar efetividade à assistência social como política pública, não contributiva, de direitos e de cidadania. Busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando focalizar a rede socioassistencial, perceber seu alcance em relação a demanda e fortalecer o processo de gestão.

A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), são objetivos da assistência social: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos

No Brasil, a Assistência Social se efetiva através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que define princípios e diretrizes para a execução da PNAS, através do Pacto Federativo. Comporta quatro tipos de gestão: dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União. No caso da gestão municipal, três níveis são possíveis: inicial, básica e plena.

A gestão do SUAS é compartilhada, sendo a mesma pactuada nas Comissões Intergestoras Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, e em conformidade com as deliberações dos Conselhos de Assistência Social. Assim estabelece-se a coerência entre os níveis de gestão. Do ponto de vista operacional este Sistema é cofinanciado pelos governos federal, estadual e municipal.

O SUAS orienta a oferta de proteção social para a população que dela precisar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Além da renda há outras variáveis que indicam tal condição, como a baixa escolaridade, habitação precária, baixa qualificação profissional, baixo acesso ou uso dos serviços públicos, entre outras.

Para isso são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004) a proteção social deve aprofundar as garantias de: sobrevivência (de rendimento e de autonomia), acolhida, convívio ou convivência familiar.

- segurança de sobrevivência: “visa assegurar condições dignas de sobrevivência em determinadas circunstâncias -por meio do acesso ao BPC, benefícios eventuais, transferência de renda do PBF” (Colin e Pereira, 2013: 108)³ Visa, ainda, o desenvolvimento da autonomia, por meio de acesso a oportunidades, promoção do protagonismo, da participação e do acesso a direitos.

- segurança de acolhida: visa assegurar proteção em situações excepcionais que demandem acolhimento provisório em serviços de acolhimento. Também integra esta segurança socioassistencial, a perspectiva da postura acolhedora, ética e de respeito à dignidade e não-discriminação que deve nortear as atenções na Assistência Social. (Colin e Pereira, 2013)⁴.

- segurança de convívio ou convivência familiar: pautada no reconhecimento de que vínculos familiares e comunitários são fundamentais para se assegurar condições protegidas de desenvolvimento humano e das relações, visa o fortalecimento, resgate ou construção de novos vínculos familiares e comunitários (Colin e Pereira, 2013)⁵. A PNAS (CNAS, 2004: 32) destaca que: “É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida

³ COLIN, D. R. A. e PEREIRA J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª ed, p. 108.

⁴ COLIN, D. R. A. e PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª ed, 100-133.

⁵ COLIN, D. R. A. e PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª ed, 100-133.

desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios”.

Organiza-se por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que está dividida em Média e Alta Complexidade. A oferta dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios orienta-se pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, instrumento que define, em âmbito nacional, a organização desse Sistema, que têm como foco prioritário a família e como base, o território.

O município de Aracruz, habilitado no nível de Gestão Básica, assume a responsabilidade de organizar a proteção social básica e deve prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Para tanto, responsabiliza-se pela oferta de serviços, programas e projetos que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, bem como a oferta de serviços aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais programas de transferência de renda, além da promoção da vigilância social dos direitos violados no território.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) é o órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído através da Lei nº 3.779/2014, que prevê em seu art. 21, suas competências, enquanto instância de gestão municipal da política de assistência social, em especial:

“I - organizar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ARACRUZ em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações vigentes;

II - executar os serviços socioassistenciais conforme as normas federais, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

III - atender às ações assistenciais de caráter emergencial em conjunto com o Estado e organizações da sociedade civil;

IV - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;

V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no âmbito municipal;

VI - coordenar as atividades de infraestrutura relativa a materiais, prédios, equipamentos e recursos humanos necessários ao funcionamento regular do SUAS/ARACRUZ;

VII - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

VIII - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, pública e privada;

IX - promover a elaboração de diagnósticos, estudos, normas e projetos de interesse da assistência social;

X - estruturar, implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial;

XI - articular-se com outras esferas de governo e prefeituras de outros municípios na busca de soluções institucionais para problemas sociais municipais e regionais;

XII - formular e submeter à apreciação do CMASA o Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com a PNAS, observando as deliberações das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais, as prioridades e metas nacionais e estaduais pactuadas pelas Comissões Intergestoras Tripartite – CIT e Bipartite – CIB, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS e as deliberações de competência do CMASA;

XIII - elaborar, implantar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH – SUAS;

XIV - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;

XV - encaminhar à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASA relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Social;

XVI - prover infraestrutura e recursos necessários ao funcionamento dos conselhos citados nos artigos 13 e 14 desta Lei, através da Casa dos Conselhos.”

Nesse processo, os programas, projetos, serviços e ações vinculados a esta Secretaria são executados de forma direta ou por entidades e organizações de assistência social, constituindo a Rede de Proteção Social Básica e Especial, estando distribuídos na sede do município e nos distritos.

Para o desempenho de suas funções, a SEMDS elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado ao Plano Plurianual – PPA organiza, regula , orienta e norteia o planejamento estratégico e a execução da política de assistência social, no âmbito local.

1.2 O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029

O presente Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o período de 2026/2029, define prioridades e metas para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para os próximos quatro anos, com base na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011, nas normativas que regem a Política Nacional de Assistência Social aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no Plano Plurianual do Município (PPA), no II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), o qual explicita diretrizes e objetivos estratégicos para melhoria e aperfeiçoamento do SUAS, no Pacto de Aprimoramento do SUAS, instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais na esfera do SUAS, no Planejamento Estratégico Municipal 2025-2035 e nas deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Consoante com a PMAS, este instrumento de gestão do SUAS, é um produto coletivo que assume o compromisso de, anualmente, ser revisto criticamente, atualizado e adequado na e por meio de sua própria execução, ou seja, é resultado de um processo, não um escopo em si mesmo.

Considera-se que planejar é também escolher. Nesta perspectiva o Plano revela a visão de futuro, as metas principais, a preferência de caminhos, as estratégias, os projetos, as ações e os prazos para sua execução. Desta forma, espera-se alcançar o aperfeiçoamento do idealizado de maneira privilegiada, com monitoramento e aproximação, amparado em diagnósticos e estudos, sistemáticos e contínuos, superando, assim, o pragmatismo das ações improvisadas que historicamente marcaram a trajetória da oferta das políticas públicas.

Neste período, adotar-se-á como estratégia o aperfeiçoamento e expansão da rede de serviços socioassistenciais e a garantia de direitos para os usuários da Política de Assistência Social, a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Aracruz, por meio do reordenamento da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal, ampliação e qualificação dos trabalhadores do Sistema Único

de Assistência Social – SUAS, padronização das ações desenvolvidas pela rede pública e rede privada parceira, expansão, adequação e modernização dos espaços físicos, da infraestrutura e do campo tecnológico, propiciando uma gestão pública com capacidade de ofertar serviços de qualidade e de controle e transparência dos seus resultados

Inicialmente, é caracterizada a Gestão e o Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, assim como, as demais instâncias e órgãos vinculados a SEMDS. Em seguida, apresenta um diagnóstico socioterritorial, com relevo para os aspectos econômicos, políticos e sociais, as expressões da vulnerabilidade e risco social presentes no Município e as provisões dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Rede de Proteção Socioassistencial no ano de 2021, os resultados do Índice de Desenvolvimento do CRAS – IDCRAS(2024), do Índice de Desenvolvimento do CREAS – IDCRESS(2023), e status do Pacto de Aprimoramento do SUAS(2018), na esfera local.

Aponta ainda, as diretrizes e prioridades adotadas para embasamento da elaboração do plano, e finaliza com a proposta dos Objetivos, Ações e Metas para o quadriênio 2026/2029.

Como meios de sustentabilidade são apresentados os Recursos Financeiros disponíveis à SEMDS e os parâmetros para o monitoramento e avaliação do Plano.

Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz– CMASA, a função deliberativa sobre o mesmo.

Ante o exposto, a SEMDS apresenta seu PMAS de 2026 a 2029, e que ao término dessa Gestão o Plano tenha alcançado as propostas apresentadas para o período, e que contribua de maneira efetiva e eficaz para oferta de serviços, programas, projetos, e benefícios a quem deles necessitar, através de atendimento humanizado, e com mais qualidade de vida.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

2.1. Identificação do Município

Município: Aracruz

Estado: ES

Número de Habitantes: 94.765 (Censo 2022 - IBGE)

População Estimada **(2025)**: 103.363 hab.

Porte do Município: Médio

Endereço: Avenida Morobá , nº 20 – Bairro Morobá - CEP.: 29.192-733

Telefone: (027) 3270-7012/7013/7014

Site: www.pma.es.gov.br

Horário de Funcionamento: 12h às 18h

2.2. Identificação do Prefeito

Nome: Luiz Carlos Coutinho

Período de mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028

E-mail: prefeito@aracruz.es.gov.br / pma@aracruz.es.gov.br

2.3. Informações sobre o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Professor Lobo, 284, Centro, Aracruz **CEP:** 29.190-062

Telefone (027) 3270-7400/ Ramal: 2204 **E-mail:** semnds@aracruz.es.gov.br

Lei de criação do Órgão Gestor: nº.1.578/93.

Lei de alteração: Lei nº. 2.896 **DATA:** 13/03/2006

Lei de Instituição do Sistema Único de Assistência Social de Aracruz - SUAS/ARACRUZ: Lei Municipal nº 3.779/14

Nível de Gestão: Básica

Nome do Gestor Municipal: Rosilene Filipe dos Santos Matos

Formação: Bacharel em Direito

Pós-Graduação: Gestão Estratégica da Qualidade

Nomeação: Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

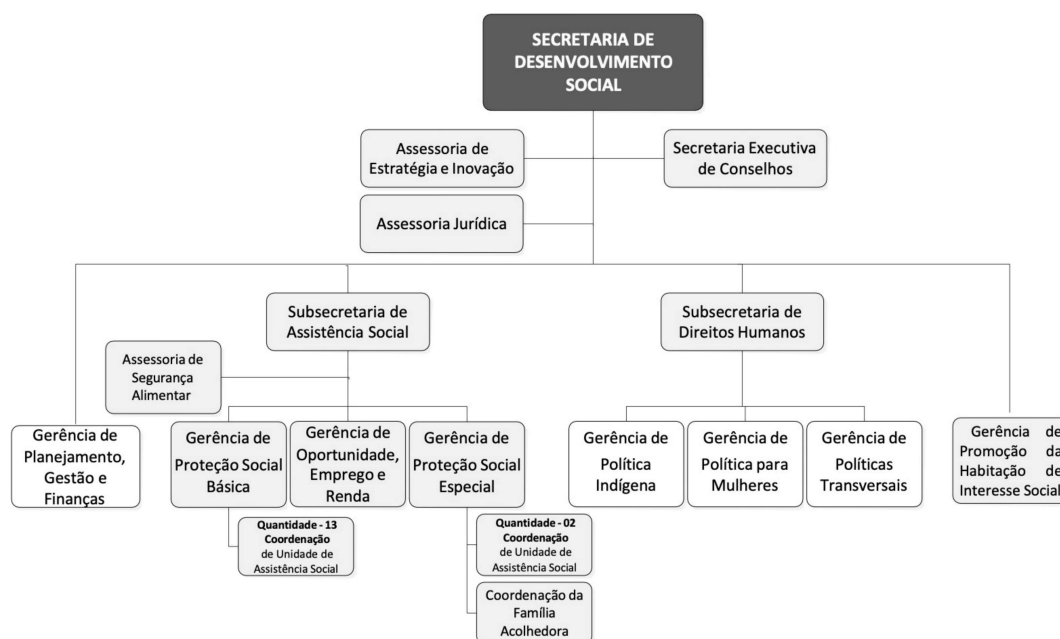
E-mail: semnds@aracruz.es.gov.br

2.3.1 Estrutura Organizacional

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) constitui-se como o órgão administrativo e gestor da Política Municipal da Assistência Social, executando suas ações através dos diversos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, ofertados de forma direta, em unidades distribuídas na sede do município e nos distritos ou por entidades/organizações não governamentais de assistência social. Responsabiliza-se ainda pela concessão e orientação quanto aos benefícios socioassistenciais em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) constitui-se **quanto o organismo** administrativo e **gestor** da Política Municipal da Assistência Social, executando suas ações **transversalmente** nos diversos programas, projetos e serviços socioassistenciais, ofertados de **forma** direta, em unidades distribuídas na **sede** do município e nos distritos ou por entidades/organizações **não** governamentais de **assistência** social. Responsabiliza-se pela **prerrogativa** e **concessão** dos benefícios socioassistenciais na modalidade de Benefícios Eventuais e na orientação quanto ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e demais programas de transferência de renda.

O organograma é composto por uma Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Subsecretaria Assistência Social, às quais estão ligadas as Gerências de Proteção Social Básica, Gerência de Proteção Social Especial, Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças e Gerência de Oportunidades, Emprego e Renda. Uma Subsecretaria de Direitos Humanos, estado vinculadas a Gerência de Política Indígena, Gerência de Políticas para as Mulheres, Gerência de Políticas Transversais, e ainda uma Gerência da Promoção da Habitação de Interesse Social, conta ainda com 15 (quinze) Coordenações de Unidade de Assistência Social, uma coordenação da Família acolhedora, uma assessoria de segurança alimentar, uma assessoria de Estratégia e Inovação, uma assessoria jurídica e duas secretárias executivas de conselhos.



Após o reordenamento da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Aracruz, concordante a Lei nº 4.770/2025, são realizadas também ações pertinentes à Política de Trabalho e Renda, executadas nos 02 (dois) postos do Sistema Nacional de Emprego – SINE localizados na sede e no distrito de Barra do Riacho.

Sistema Nacional de Emprego - SINE

A principal finalidade do SINE é promover a intermediação de mão de obra. E ainda: organizar um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, identificar o trabalhador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e fornecer subsídios ao sistema educacional e de formação de mão de obra para a elaboração de suas programações. As principais ações desenvolvidas pelos postos de atendimento do Sine no município são:

- Captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhamento dos trabalhadores às vagas disponibilizadas;
- Habilitação para o Seguro-Desemprego;
- Encaminhamento para Qualificação Social e Profissional; e,
- Orientação para o mercado de trabalho.

Existem outras instâncias vinculadas administrativamente à SEMDS, como:, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares (Sede e Orla) e Defensoria Pública Estadual.

Casa dos Conselhos

É um espaço de participação e aprimoramento da democracia mantida pela SEMDS, com infra-estrutura para aglutinar os diferentes Conselhos vinculados à política de assistência social, objetivando estabelecer uma interface entre essas instâncias democráticas. Proporciona o funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMASA, de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dos Direitos da Mulher de Aracruz – CMDMA, Segurança Alimentar e Nutricional e Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, e consolida a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), são “órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”, estando vinculados administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que destina recurso orçamentário para garantir seu adequado funcionamento, assim como a remuneração dos Conselheiros.

Estes órgãos devem ser procurados em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias e Centros de Proteção à Criança e ao Adolescente, Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Devido à grande extensão territorial e o número elevado de demandas, em Aracruz existem 02 (dois) colegiados de Conselho Tutelar, sendo cada um composto por cinco conselheiros, estando um localizado na sede do município, e o outro no litoral, no distrito de Barra do Riacho.

Legislação:

Lei Nº: 4.751/2025

Mandato atual: **2024 a 2028**

Data da eleição: 01/10/2023

Data da posse: 10 de janeiro de 2024

Decreto de nomeação dos conselheiros

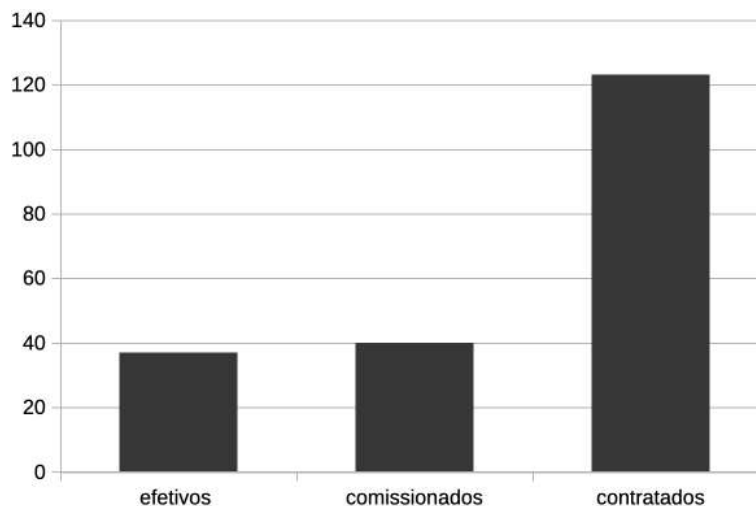
Decreto nº: 45.596/2024 Data: 10/01/2024 (SEDE e ORLA)

Vencimento do mandato: 10/01/2028

2.3.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor e Unidades Públicas

Para gestão e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a SEMDS conta com 200 (duzentos) trabalhadores, com diversas formações (Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Nutrição Ciências Contábeis, Administração, Educação Física, dentre outras).

No que se refere à escolaridade, contamos com 42,5% dos trabalhadores do SUAS com nível superior, o que aponta para um nível de qualificação satisfatório, tendo em vista as funções desenvolvidas.



Quanto ao vínculo institucional, tendo como referência o mês de novembro/2025, observamos que 61,5% dos trabalhadores são contratados, 20% são comissionados e 18,5% compõe o quadro efetivo. Assim, como forma de desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do

SUAS, identifica-se a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas efetivas, já que grande partes dos profissionais que atuam na execução dos serviços socioassistenciais são oriundos de contratos temporários.

2.4. Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA

Lei de Criação: Lei Municipal nº 2.105, de 08/04/1998.

Lei de Alteração: Lei Municipal nº. 2.927 de 14/06/2006

Nome do Presidente: Eni Martins de Araújo Del Pupo

Período de Mandato: 2024 – 2026 Resolução CMASA nº 11 de 05 de março de 2024.

Endereço: Rua Padre Luiz Parenzi, 523-A, Centro, Aracruz. CEP: 29-190-018

Telefone: (027) 3270-7423 **E-mail:** casadosconselhos@aracruz.es.gov.br

Secretária Executiva: Mariana Loureiro Correia

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são canais institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, cuja atribuição é propor diretrizes das políticas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA é a instância responsável pelo controle da política pública municipal de Assistência Social, portanto, delibera sobre a utilização do FMAS, sendo peça-chave para o cofinanciamento, a territorialização e a descentralização da política socioassistencial.

Exerce ainda, o Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família, normatizado por meio da Resolução CMASA nº 26, de 27/05/2008, no que se refere ao cadastramento único, a gestão dos benefícios e acompanhamento das condicionalidades.

2.5. Instâncias de controle vinculadas à área da Assistência Social

Os Conselhos de Direitos se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar a gestão de políticas sociais específicas.

Constituem-se, dessa forma, espaços institucionais fundamentais para a construção democrática das políticas públicas e exercício da participação e legitimidade social.

Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se vinculados a SEMDS os seguintes conselhos:

- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CMDMA - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz; e,
- CMDPD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- CMPDA - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Aracruz.

Os conselhos vinculados à SEMDS se reúnem na **CASA DOS CONSELHOS**. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente, e extraordinariamente quando necessário, além de reuniões de Comissões Temáticas Permanentes.

2.6. Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

Lei de criação: Lei Municipal nº. 2.105, de 08/04/1998

Decreto de Regulamentação: 8.137, de 22/05/1998

Gestor do Fundo: Rosilene Filipe dos Santos Matos

2.7. Previsão Orçamentária da Assistência Social para o quadriênio 2026-2029:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ⁶	
Exercício	Orçamento
2026	R\$ 14.127.555,00
2027	R\$ 15.731.062,27
2028	R\$ 16.199.502,66
2029	R\$ 16.965.864,16

⁶Informações extraídas do PPA 2026-2029

3 D|AGNÓST|CO SOC|OTERR|TOR|AL

Mapa dos Distritos e principais comunidades do município de Aracruz/ES, 2020.



Fonte: IJSN, 2020.

Localização e Acesso

Situado no litoral do Estado do Espírito Santo na região nordeste, distante 83 km da capital - Vitória, o município de Aracruz ocupa uma área de 1.426,83 km² e está localizado a 19°49'09" de latitude sul e 40°16'15" de longitude oeste de Greenwich. A altitude da sede do município é de 50 metros acima do nível do mar.

Limita-se ao norte com Linhares, ao sul com Fundão, a Leste com Oceano Atlântico e a oeste com Ibraçu e João Neiva e tem fácil acesso pela BR 101, Rodovia Nacional e 3, por Rodovias Estaduais, ES-010, ES-124 e ES-257. Possui uma área de 1.436,83 km², 3,15% do território estadual, e está dividida em cinco distritos: Sede, Santa Cruz, Riacho, Guaraná e Jacupemba.

Com um grande potencial turístico. As comunidades tradicionais que existem no município de Aracruz são indígenas, pescadores e assentados.

Abaixo são listadas algumas de suas principais características:

- Gentílico: Aracruzense;
- Estado: Espírito Santo;
- Bioma: Mata Atlântica;
- PIB per capita: R\$ 50.628,97,00 (IBGE/2022);
- Total de receitas brutas realizadas [2023] R\$ 844.090.103,93
- Mesorregião: Litoral Norte Espírito-Santense;
- Microrregião: Microrregião de Linhares;
- Distritos: Aracruz(Sede), Riacho, Guaraná, Jacupemba, e Santa Cruz;
- Divisas: Linhares, João Neiva, Ibraçu e Fundão;
- Ato de Criação do município: Lei Provincial nº 02;
- Data de Criação do município: 03/04/1848.

Aspectos históricos de ocupação e formação do município

O município de Aracruz surgiu em 1556 como um aldeamento jesuíta denominado Aldeia Nova às margens do Piraquê-Açú. Em 1832, o imigrante italiano Pietro Tabacci chegou à província de Santa Cruz e fundou a Fazenda Nova Trento em

homenagem ao seu país. Mais tarde, ele foi encarregado da chegada de 386 famílias italianas que deixaram o porto de Gênova com implementos agrícolas em 3 de janeiro de 1874. Em 3 de abril de 1848, foi criado o Município de Santa Cruz (atual Aracruz), com sede na Vila de Santa Cruz.

Em 1881, a Vila de Santa Cruz foi elevada à categoria de município. Com um porto no rio Piraquê-Açú, a cidade era muito próspera, mas o desenvolvimento do porto foi prejudicado pela construção da Estrada de Ferro Vitória Minas e da BR-101 em 1940. Desta forma, em 1948, a Câmara Municipal aprovou a mudança da sede. No entanto, a maioria dos moradores da área de Santa Cruz se sentia insatisfeita. A transição ocorreu apenas dois anos depois, durante o governo de Luis Teodoro Musso. Como a nova sede está estrategicamente localizada no coração do município, a mudança da sede foi realizada para unir as diferentes regiões.

3.1 Aspectos Demográficos

De acordo com o Censo 2010/IBGE), Aracruz possuía **81.832** habitantes, dos 50,15% homens (41.037 hab.) e 49,85% mulheres (40.795 hab.). Para o ano de **2022** o Censo/IBGE contabilizou uma população de **94.765** pessoas, o que representa um crescimento médio de 15,8% em relação a 2010, sendo (47.872 hab.) homens e (46.893 hab.) mulheres. Esta população está distribuída nos distritos, bairros e comunidades. A região administrativa onde se encontrava a maior concentração populacional é a Sede. Para o ano de 2024 a população estimada era de 104.942 hab.

Dos distritos existentes, em 2022 destacam-se como os mais populosos: a Sede (57.729 hab.), Santa Cruz (17.598 hab.) e Jacupemba (8.322 hab.). Dentre os menos populosos, encontra-se: Riacho (5.686 hab.) e Guaraná (5.430 hab.), o primeiro localizado as margens da BR -101 e o segundo na área rural.

A população municipal masculina e feminina se distribuí de maneira mais ou menos equitativa, com ligeira predominância da população do sexo masculino. Já quanto à sua natureza, observa-se que a população urbana de 71.407 habitantes prevalece com larga margem sobre a população rural de 9.741, que representa pouco mais

que 12% da população total do Município. Quanto à composição etária da população, pode-se notar que quase 50,2% dos habitantes podem ser considerados como incluídos dentro da faixa produtiva, cujas idades variam de 20 a 59 anos. A base da pirâmide etária de 0 a 19 anos corresponde a mais de 34,7% e a população idosa, acima de 60 anos não chega à casa dos 8,2%. Estes dados demonstram que o Município possui uma população predominantemente jovem e adulta, que até certo ponto se tem renovado de modo satisfatório.

Já em 2022, o percentual de **idosos** aumentou para 13,78% do total da população; a faixa etária de **0 a 14 anos** aumentou para 21,65% e de jovens de **15 a 29 anos** reduziu para 21,97% e adultos de **30 a 59 anos** ampliaram sua participação para 42,58% da população.

A maioria da população de Aracruz se identifica como branca, totalizando 9.221 pessoas, seguida pelos pardos (51.574), pretos (8.735), indígenas (5.158) e, por último, os amarelos (76), sendo este último o grupo de menor representação no município.

População

A população apurada para o Município em 2022 por faixa etária é de extrema relevância, pois estes dados são importantes para determinar o tamanho da população para intervenções e serviços. Esses indicadores ajudam a planejar, orientar e avaliar as políticas nacionais relacionadas à assistência social, saúde, educação, emprego, previdência e outros setores. Além de orientar a alocação de recursos públicos, como o financiamento de serviços per capita.

Faixa Etária	Masculin o	Feminin o	Total
0 a 4 anos	3.476	3.283	6.759
5 a 9 anos	3.579	3.437	7.016
10 a 14 anos	3.464	3.273	6.737
15 a 19 anos	3.507	3.311	6.818
20 a 29 anos	6.987	7.019	14.006
30 a 39 anos	7.552	7.916	15.468

40 a 49 anos	7.013	7.321	14.334
50 a 59 anos	5.132	5.448	10.580
60 a 69 anos	3.789	4.098	7.887
70 a 79 anos	1.741	1.845	3.586
80 anos e mais	653	921	1.574
Total	46.893	47.872	94.765

Fonte: Censo 2022/IBGE

Quanto ao crescimento da população de idosos está associado à redução das taxas de fecundidade e de naturalidade e ao aumento da esperança de vida.

A proporção de pessoas de 60 e mais anos de idade na população geral vem apresentando tendência ascendente, em correspondência com a redução dos níveis de fecundidade e o aumento da esperança de vida ao nascer.

Aracruz é a única cidade do Estado do Espírito Santo que ainda possui povos originários aldeados. A população indígena do município é composta por duas etnias:

Tupiniquim e Guarani. Atualmente a ocupação dos povos Tupiniquim e Guarani estão distribuídos em 12 aldeias em 3 Terras Indígenas (TI's):

- Tupiniquim: composta pelas aldeias Areal, Irajá, Caieiras Velha, Pau Brasil, Três Palmeiras, Boa Esperança, Nova Esperança, Olho D'água e Amarelos;
- Comboios: formada pelas aldeias Comboios e Córrego do Ouro;
- Caieiras Velha 2: que abrange somente a aldeia Piraquê-Açu

A maior parcela da população indígena de Aracruz pertence à etnia Tupiniquim, são aproximadamente 4150 pessoas, distribuídas por 6 aldeias. Os Guarani compõem 5 aldeias com aproximadamente 404 pessoas. Apenas a aldeia Amarelos é composta pelos dois grupos étnicos, possuindo uma população de apenas 19 pessoas.

População indígena por aldeia e etnia:

Amarelos Tupiniquim e Guarani 19

Areal Tupiniquim 205

Boa Esperança Guarani 139

Caieiras Velha Tupiniquim 1.679

Irajá Tupiniquim 690

Nova Esperança Guarani 139

Piraquê-Açu Guarani 14
Três Palmeiras Guarani 75
Comboios Tupiniquim 466
Olhos D'água Guarani 37
Pau Brasil Tupiniquim 722
Córrego do Ouro Tupiniquim 388
Total - 4.573

Fonte: DSEI MG/ES, 2022

Quantidade de famílias por aldeia:

Amarelos Tupiniquim e Guarani 7
Areal Tupiniquim 55
Boa esperança Guarani 43
Caieiras Velha Tupiniquim 385
Irajá Tupiniquim 200
Nova Esperança Guarani 20
Três Palmeiras Guarani 36
Olhos D'água Guarani 17
Pau Brasil Tupiniquim 200
Piraquê-Açu Guarani 9
Comboios Tupiniquim 123
Córrego do Ouro Tupiniquim 62
Total - 1.157

Fonte: ECI RENOVA, 2020.

3.2 Aspectos Sociais

No tocante aos aspectos sociais, o município apresentou crescimento e alto desenvolvimento nos últimos anos. Em 2019, figurava entre as cinco primeiras cidades para se viver em termos de qualidade de vida no Espírito Santo (Firjan/2019). O índice avalia três áreas: Educação, Saúde e abertura de empregos e renda. Conforme o Atlas Brasil 2013, do Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento, o IDH⁷ Municipal (IDHM) de Aracruz é de 0,752, uma representatividade acima da média nacional que era de 0,730, ocupando o 4º lugar a nível estadual. O município conquistou a 2ª colocação entre os municípios capixabas e subiu 52 posições no cenário nacional, alcançando o 99º lugar geral no Brasil, no Ranking de Competitividade dos Municípios 2024. A nova colocação reflete um avanço notável e consistente nas políticas públicas adotadas pela gestão municipal, com foco em planejamento estratégico, eficiência na gestão e desenvolvimento sustentável.

Apesar dos bons indicadores econômicos, os dados indicam uma má distribuição de renda e desigualdade social. De acordo com dados do Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, com base no Cadastro Único, em janeiro de 2025 existia um total de 6.609 famílias e 17.207 pessoas em situação de pobreza, cuja renda per capita das famílias não era superior a R\$ 218,00, que significa aproximadamente 12% da população municipal constante no Cadastro Único (48.702). De acordo com o “Mapa da Pobreza e Desigualdade dos Municípios Brasileiros” realizado em 2003, a incidência de pobreza de Aracruz era de 33,72%, já o Índice de Gini, que mede a concentração de renda, foi de 0,5 (considerando 0 a perfeita igualdade e 1 a desigualdade máxima).

No ano, o município acumula mais admissões que demissões, com um saldo de 2372 funcionários.

A quantidade de população ocupada interfere em vários aspectos na economia e na qualidade de vida local, entre eles podemos citar a capacidade de renda que estimula o consumo e movimenta a economia, minimizando a pobreza e aumentando o acesso a bens e serviços essenciais o que pode reduzir gastos em programas de

⁷ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em seu relatório anual. Fonte: <http://www.ipea.gov.br/>

assistência social ou desemprego, pois há menos pessoas necessitando desses auxílios. E também coopera com a arrecadação de impostos, o que pode ser usado para financiar políticas públicas, como saúde, educação e infraestrutura.

Educação

Em relação à educação municipal, conforme dados do Censo Demográfico (2010), a taxa de escolarização do município de Aracruz correspondia a 98.4%, valor baseado no nível de instruções de pessoas de 10 a 14 anos de idade. Vale mencionar que este resultado estava acima da média de alfabetização do Estado (92,5%).

No que concerne ao atendimento da rede educacional do município, em 2023 estavam matriculadas na rede de ensino: 5.810 infantil, 13.923 no ensino fundamental e 3.666 no ensino médio. Distribuídos respectivamente em 95 instituições de ensino, sendo, 38 de infantil, 43 de fundamental e 14 de médio.

Em 2023, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5.1.

O ensino superior conta com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que oferece cursos de graduação e pós-graduação a distância em várias áreas. A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) mantém uma Base Oceanográfica no Município com cursos de graduação e pós-graduação, além de mestrado e doutorado em Oceanografia. O município possui ainda faculdades privadas que oferecem diversos cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de ciências biológicas, humanas e exatas.

A qualificação profissional é feita através do IFES – Instituto Federal do Espírito Santo, Centro Integrado SENAI, ESCOLA TÉCNICA FAACZ, FACE, FACISA, UNIPAR, UNIPE, UVV ON Polo EAD Aracruz, MULTIVIX, dentre outras.

Saúde

Em Aracruz, a esperança de vida ao nascer aumentou 10,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 65,1 anos em 1991 para 69,2 anos em 2000, e para 75,3 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado era de

75,1 anos e, para o país, de 73,9 anos. No que concerne aos indicadores referentes à saúde da população, destaca-se o índice da mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano), que em Aracruz reduziu até 2020, passando de 13,7 por mil nascidos vivos em 2010, para 8,26 por mil nascidos vivos em 2020, tendo um pequeno aumento de 9,28 em 2022 (IBGE). As internações devido a diarreias foram de 14,8 para cada 1.000 habitantes

Taxa Bruta de Natalidade

Expressa a intensidade com a qual a natalidade atua sobre uma determinada população. A taxa bruta de natalidade é influenciada pela estrutura da população, quanto à idade e ao sexo. Em geral, taxas elevadas estão associadas a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população. Percebe-se que há uma queda na taxa bruta de natalidade no município de Aracruz, uma vez que houve um significativo deslocamento da mortalidade proporcional para as faixas etárias mais altas, como resultado da redução da mortalidade na infância e do aumento da expectativa de vida.

Ano	2000	2010	2019	2022
Taxa Bruta de Natalidade	21,43	15,58	14,93	9,28

Fonte: Plano Municipal de Saúde de Aracruz/ES, 2021 e Censo IBGE Cidades/2022

Mortalidade proporcional por faixa etária

Ano	Ano 0 a 4 anos	5 anos a 19 anos	20 a 59 anos	60 e mais
2000	11,40	3,02	37,24	48,32
2005	4,56	2,12	34,65	58,66
2010	3,80	3,32	35,87	57,00
2019	2,56	2,56	27,61	67,26

Fonte: Plano Municipal de Saúde de Aracruz/ES, 2021.

Nos últimos anos, a taxa de mortalidade cresceu em um ritmo de 9,9 óbitos a cada cem mil habitantes ao ano. Soma-se a estes valores o total de 113 mortes (a cada 100 mil habitantes) por causas evitáveis, a 49º maior taxa do estado, que

tem apresentado uma redução de -0,3 ocorrências para cada 100 mil hab. ao longo de cada ano.

Em 2022, Aracruz registrou uma taxa de 123,5 leitos do SUS para cada cem mil habitantes. Este quantitativo de leitos aumentou nos últimos anos em um ritmo de 1,2 leitos a cada cem mil habitantes por ano. A taxa de atual é a 42º maior do estado. Já os leitos não pertencentes ao SUS formam a taxa de 59,1 (por 100 mil hab.) e apresentam um crescimento de 1,1 leitos por cem mil habitantes a cada ano. O município também possui uma taxa de leitos para atendimentos de UTI igual a 8,4 para cada cem mil habitantes em casos de SUS e de 12,7 para não-SUS.

A taxa de hospitalização do SUS em Aracruz apontam para um nível de internações próxima à média nacional, com 7,52 mil hospitalizações para cada 100 mil habitantes. No período de 2011 a 2022, a evolução do número de hospitalizações mostrou um aumento de 132,8 internações (a cada 100 mil hab.) por ano.

Em relação às taxas de hospitalizações sensíveis à atenção primária, que se refere aos casos de doenças que poderiam ser evitados com ações de atenção primária, o município apresenta um nível de internações próxima à média, de 1,2 mil a cada cem mil habitantes. O crescimento desta categoria de hospitalizações ao longo da última década está semelhante aos demais municípios, com um aumento anual da taxa equivalente a -7,6 hospitalizações por cem mil hab. a cada ano.

A gestão em saúde é focada na assistência básica e nos investimentos contínuos. Para isso, o município vem executando obras, adquirindo medicamentos, vacinas e equipamentos, contratando profissionais, qualificando recursos humanos e realizando programas de prevenção. A rede pública conta com diversas unidades de Saúde, farmácia popular, farmácia cidadã (medicamento de alto custo), centro de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, centro de hemodiálise, além de centros de reabilitação física e de atendimento em média e alta complexidade, e 2 (dois) pronto atendimento 24 horas. E um Hospital, oferece com atendimento através de convênios particulares e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). A área privada atende aos principais planos de saúde com ampla rede de clínicas médicas, odontológicas e laboratoriais.

A cidade conta com 1,33 enfermeiros para cada mil habitantes e 3,17 médicos por mil habitantes. A taxa de enfermeiros é próxima à média dos municípios e aumentou nos últimos dez anos, quando a taxa era de 0,63 por mil habitantes. Já a taxa de médicos é superior à média e cresceu durante os últimos anos. Há dez anos, a taxa era de 1,61 para cada mil habitantes.

Vulnerabilidade à Violência

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, entre janeiro a 26 de dezembro de 2021 ocorreram 13 homicídios no município e no ano de 2020, 19 casos, apresentando reduções de 35,7% e 27,8%, consecutivamente. Durante o ano de 2022, foram registradas 17 vítimas de homicídio doloso no município, Considerando o tamanho populacional, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes em Aracruz é de 17,9, um valor considerado próximo à média. Sendo que, as investigações apontam que a maioria dos homicídios da região são relacionados ao tráfico de drogas.

3.3 Aspectos Econômicos

Nos últimos anos, Aracruz vem passando por grandes transformações econômicas. A partir de 2000 a atividade petrolífera no Espírito Santo passa a ter maior expressão e o município figura entre os municípios da cadeia produtiva de petróleo e gás, além dos setores de celulose/papel e metalmecânica.

Atividade Econômica Porcentagem:

Agropecuária 1,25%

Indústria 58,24%

Serviços – exclusive Administração, Defesa, Educação e Saúde Pública e Seguridade Social 29,87%

Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social 10,64% .

(Fonte: IBGE/2017).

Agropecuária

Entre as principais atividades agropecuárias de Aracruz podemos destacar a produção do café Conilon, equivalente a 5.243 hectares. Também se tem a pecuária

de leite e corte, a atividade pesqueira e produção de madeira e borracha, se relaciona fortemente com o processo de industrialização da celulose. Além disso, tem-se as culturas alimentares, a fruticultura, a cacauicultura, a apicultura, a bovinocultura e a aquicultura.

O município possui um total de 44 agroindústrias, sendo a maioria de base familiar, destacando-se a produção de queijos e outros derivados de leite, de cachaça e aguardente, além de água de coco, embutidos e defumados, massas e produtos da panificação. Quanto ao artesanato, há 322 artesãos no município de Aracruz, na maioria indígenas.

Segundo o INCAPER (2013), o agroturismo é uma atividade que vem crescendo no município e se tornando mais uma opção de renda para a agricultura familiar, contando com uma associação (AGROTUR).

Conforme o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM/2018) para a esfera Emprego e Renda no Município de Aracruz, sendo que Aracruz está em 1º lugar no estado do Espírito Santo.

Indústria

Existe no município um grande número de fornecedores dos serviços industriais para atender a cadeia produtiva do município. Empresas do setor metal mecânico oferecem serviços de fabricação, montagem e manutenção industrial, fabricação de dutos, suportes, estruturas metálicas e tanques, usinagem, caldeiraria, entre outros.

Aracruz possui dois centros empresariais que podem sediar empresas, sendo:

Centro Empresarial da Sede: está a 2 km do centro da sede do município

Centro Empresarial de Vila do Riacho: possui 5 milhões de m² e está localizado a 8 km do Porto de Barra do Riacho, sendo cortado pelo ramal da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

Comércio/serviços

Aracruz conta com uma ampla rede de comércio e serviços, que está se estruturando para atender melhor às necessidades da população. Este setor tem grande relevância na geração de renda e emprego na economia municipal. O dinamismo do município possibilitou a estruturação de uma ampla e diversificada

rede de comércio varejista que contempla as mais variadas demandas e possui empresas dos diversos seguimentos cadastrados no CDL.

Neste cenário, o PIB per capita correspondeu a 50.628,97 mil reais (valores atualizados pelo IPCA médio de 2022), segundo dados do (IBGE), ocupando a 5ª posição no ranking estadual.

Em termos de riqueza, o salário médio mensal em 2020, era de 2.9 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas (28.220) em relação à população total era de 27.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 2 de 78 e 8 de 78, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 34.8% da população nessas condições.

O setor que apresenta maior dinamismo na economia de Aracruz é o setor industrial.

Até janeiro de 2025 houve registro de 35 novas empresas em Aracruz, sendo que a maioria delas atua com estabelecimento fixo. Neste último mês, 35 novas empresas se instalaram. No ano de 2024, foram registradas 333 empresas.

Com expressiva representatividade no valor adicionado do município, as atividades industriais destacam-se no processo de crescimento da economia local e entre as principais delas estão a produção de celulose, as atividades portuárias e petroquímicas. Além de outras atividades como a metalmecânica e a construção civil.

De acordo com o Sebrae, em Aracruz existem 8.887 empresas que se dividem em grande e pequeno porte, sendo estas representadas pelas categorias de “Serviços” (4.120), “Comércio” (2.984), “Indústria” (988), “Construção Civil” (719) e “Agropecuária” (76). De modo geral, a cidade possui como indústrias âncoras a Suzano, Imetame, Estaleiro Seatrium (antigo Estaleiro Jurong), Chemtrade, Portocel, Evonik e Estel. Parte da base da economia do Município de Aracruz é a produção da Suzano, a primeira empresa no mundo a produzir celulose e papéis com 100% de fibra de eucalipto em escala industrial, projetando, assim, o município no Brasil e no Mundo.

A empresa produz cerca de 10,9 milhões de toneladas de celulose por ano.

O Grupo Imetame atua em diferentes mercados como metal mecânico, rochas ornamentais, portuário, energia e óleo e gás. Já o Estaleiro Jurong Aracruz (EJA) atende as demandas da Petrobras, mas as exigências do mercado mundial, na fabricação de embarcações e jaquetas (estruturas básicas das plataformas de petróleo). A Chemtrade é uma multinacional canadense e no mercado brasileiro, a empresa fabrica os produtos químicos, destinados ao branqueamento da celulose, tratamento de água, confecção de plástico e para a higienização.

O Portocel é o único do terminal portuário do Brasil especializado na movimentação de produtos florestais, sendo referência no transporte de celulose e é considerado um dos portos mais eficientes do mundo. Possui recorde de 37.168 toneladas de celulose embarcadas em um navio em um único dia. Evonik é da área química e possui uma fábrica de peróxido de hidrogênio localizada em Barra do Riacho. A empresa é uma das líderes mundiais em especialidades químicas. Por fim, tem-se a Estel, que é uma empresa importante no segmento de montagem e manutenção eletromecânica instrumentação industrial.

O Grupo Imetame está construindo um terminal portuário multiuso em Aracruz (ES), com objetivo de abrir uma nova rota de embarque de cargas na costa brasileira. A um custo de R\$ 2,7 bilhões, o terminal começou a ser construído em 2021. Para a primeira fase de operação, prevista para o segundo semestre de 2026, o porto contará com estrutura de cais com dois berços de contêineres e capacidade de movimentar até 300 mil contêineres. O porto da Imetame Logística será um complexo de terminais privados com administração portuária própria, incluindo terminais para contêineres, grãos, carga geral e granéis líquidos.

Segundo a companhia, os investimentos foram iniciados com recursos próprios e por meio de parcerias firmadas que garantem o capital investido na maior parte da obra, visando que o projeto seja fully funded. R\$ 500 milhões foram financiados pelo Banco do Nordeste (BNB), uma vez que a cidade de Aracruz faz parte da Sudene. Durante o pico das obras está prevista a geração de 650 empregos diretos e 300 indiretos. No início das operações, cerca de 350 diretos e, com o crescimento do volume

de cargas e concluídas todas as etapas do terminal, com o porto alcançando sua capacidade máxima, a empresa estima 1.100 empregos diretos e 1.000 postos de trabalho indiretos.

Emprego e Renda

O município possuía em 2021, 32,3 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores são: assistente administrativo (1627), seguido de mecânico de manutenção de máquinas, em geral (1381) e de professor de nível médio no ensino fundamental (1333). A remuneração média dos trabalhadores formais do município era de R\$ 3,2 mil, valor acima da média do estado, de R\$ 2,9 mil.

PIB: R\$ 5,3 bilhões

PIB per capita: R\$ 50,6 mil

A concentração de renda entre as classes econômicas em Aracruz pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 37,4% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 30,7%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 11,6 pontos percentuais menor que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 6,6 pontos acima da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (4765), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (2673) e instalação e manutenção elétrica (2125). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e fabricação de celulose.

Ao todo, existem 64 modalidades diferentes de comércio na cidade. Com isso, a diversidade do comércio de Aracruz é considerada alta, assim como a dos serviços, que também contempla empresas de vários setores na cidade, tornando a concorrência mais acirrada de um modo geral.

No ano, o município acumula mais admissões que demissões, com um saldo de 2372 funcionários. Além disso, houve incremento de 35 novas empresas na cidade durante o ano.

Aracruz é o 1º município do estado com maior saldo de empregos per capita, a cidade possui um saldo de 30 por habitante no ano.

A participação do comércio, somado aos serviços de alojamento e alimentação, representa 18% do total de trabalhadores e está concentrada nos supermercados e lojas de variedades e nas lojas de roupas e calçados, que empregam 1,9 mil trabalhadores.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Aracruz pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 37,4% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 30,7%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 11,6 pontos percentuais menor que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 6,6 pontos acima da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (4765), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (2673) e instalação e manutenção elétrica (2125). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e fabricação de celulose.

Infraestrutura urbana

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de lixo atendia 99,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 87,3% dos domicílios particulares permanentes e 41,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

No caso da área urbana, 96% dos domicílios contavam com abastecimento de água, 99,5% com coleta de lixo, 85% tinham adequado esgotamento sanitário, 63,4% em

vias públicas com arborização e 49.1% de em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O acesso à energia elétrica está presente em praticamente todos os domicílios (99,83%).

Meio Ambiente

Apresenta 82,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 63.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborizadas e 49.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio),

Os dados aqui apresentados estão longe de esgotar a análise socioterritorial de Aracruz. Contudo, contribuem para entendimento da necessidade de mobilização e intersetorialidade das políticas públicas municipais na direção da solução dos problemas locais, entre eles a pobreza e a desigualdade social que privam parcela significativa da população do efetivo exercício dos seus direitos.

4 MAPEAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A partir de 2005, por meio da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS, 2005), a Assistência Social organiza seus serviços e ações em forma de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sob a ótica da primazia da responsabilidade do Estado na condução da sua gestão. Esta é uma das diretrizes estruturantes do SUAS, reiterada pela NOB/SUAS, 2012, aprovada pela Resolução nº 33 do CNAS. É a partir dela que a SEMDS vem coordenando a rede socioassistencial, no sentido de viabilizar a inclusão dos usuários, nas diversas situações de vulnerabilidades e riscos, no conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4.1 Programas, Projetos, Serviços Benefícios Socioassistenciais

A rede socioassistencial do município é organizada por meio de oferta integrada de programas, projetos, serviços e benefícios executados de forma direta pelo próprio município ou por entidades e organizações de assistência social, constituindo a Rede de Proteção Social Básica e Especial. As ações desenvolvidas buscam articulação entre os serviços, os benefícios e os programas de transferência de renda de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

4.1.1 Programas, Projetos, Serviços Benefícios da Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivos a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações de proteção social básica organizam-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social, ao qual cabem duas funções exclusivas: gestão territorial e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A gestão territorial tem por objetivo atuar preventivamente.

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS.

Compõe ainda a rede pública de Proteção Social Básica, o Centro de Convivência do Idoso – CCI.

No âmbito da Proteção Social Básica, a SEMDS responsabiliza-se no seu nível de competência, pela gestão, concessão e orientação de benefícios assistenciais eventuais e continuados, como BPC, BPC na Escola, Bolsa Família e o Bolsa Capixaba (PROGRAMA INCLUIR).

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É o local público, onde são ofertados serviços e ações à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os

benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste em um trabalho social de caráter continuado que busca fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, objetivando o protagonismo e a autonomia das famílias e da comunidade. No PAIF são desenvolvidas de forma articulada ações individuais e coletivas (acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias).

A fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), cuja função é prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É realizado de forma direta, no próprio espaço do CRAS ou em outra unidade pública, e de forma indireta, por entidade/organizações de assistência social, quando obrigatoriamente, são referenciados ao CRAS.

O SCFV organiza-se em grupos, a partir de percursos, de acordo com o ciclo de vida dos usuários, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

O PAIF consiste em um serviço dirigido às famílias que estão em acompanhamento no CRAS e tem por foco a própria família, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como de garantir a proteção aos seus demais membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência (MDS, 2012, Orientações Técnicas sobre o PAIF, v. 2, p. 104).

O SCFV, por sua vez, é um serviço voltado para o atendimento dos membros da família que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e que tenham vivenciado situações de violações de direito, os quais precisam ter os vínculos familiares e comunitários fortalecidos ou reconstruídos.

No município atualmente existem 09 (nove) CRAS em funcionamento, localizados nos distritos de Jacupemba, Guaraná, Vila do Riacho, Santa Cruz, Barra do Riacho, nos bairros Itaputera e Morobá, Bela Vista e na Aldeia Indígena de Caeiras Velhas.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS

CRAS	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
CRAS GUARANÁ	Avenida Gabriel Pandolfi, 270 – Centro - Guaraná – CEP.: 29.195-409 Tel.: (27) 3270-7430 Ramal: 2222/2223	Bairros: Guaraná e Recanto Feliz Comunidades Rurais: Assombro, Barro Vermelho, Córrego Alegre, Córrego Cuiabano, Córrego D'água, Córrego do Índio, Córrego São Luiz, Cuías, Retiro, Ribeirão do Cruzeiro, Ribeirão do Meio, Ribeirão do Sapê, Três Irmãos e Três Irmãos de Jequitibá.
CRAS JACUPEMBA	Rua Cristina Lechi Favalessa, 620 – Centro - Jacupemba – CEP.: 29.196-028 Tel.: (27) 3270-7407 Ramal: 2210/2211	Bairros: Jacupemba, Nova Colatina e São José. Comunidades Rurais: Córrego Bom Jesus, Córrego Guaxima, Córrego São João, Córrego São José, Lagoa do Aguiar, Rio do Norte, Rio Francês e São José de Baixo.
CRAS VILA DO RIACHO	Rua Coronel Herculano Leal, 07- Centro -Vila do Riacho – CEP.: 29.197-066 Tel.: (27) 3270-7431 Ramal: 2224/2225	Bairro: Vila do Riacho Comunidades Rurais: Brejo Grande, Cachoeirinha do Riacho, Córrego do Gavião, Lagoa de Baixo, Rio Riacho e Sertão do Riacho.
CRAS ITAPUTERA	Rua Cidade de Salvador, 27 – Itaputera – Aracruz CEP.: 29.193-309 Tel.: (27) 3270-7428 Ramal: 2220/2221	Bairros: Novo Jequitibá, Santa Luzia, Itaputera e Jequitibá.
CRAS BARRA DO RIACHO	Rua Patriarca Albino Azeredo, 90 – Barra do Riacho – CEP.: 29.197-509 Tel.: (27) 3270-7408 Ramal: 2212/2213	Bairros: Barra do Riacho, Santa Marta, Barra do Sahy e Putiri.
CRAS INDÍGENA	Rodovia Primo Bitti, s/n – Aldeia Indígena de Caeiras Velha - CEP.: 29.199-213 Tel.: (27) 99610-9447	Aldeias: Caeiras Velha, Irajá, Boa Esperança, Piraque-açú, Olho D'água, Areal, Três Palmeiras, Pau Brasil, Comboios, Córrego do Ouro e Amarelo.

CRAS SANTA CRUZ	Rua Antônio Coutinho, s/n – Centro - Santa Cruz – CEP.: 29.199-562 Tel.: (27) 3270-7432 Ramal: 2226/2227	Bairros: Mar Azul, Sauê, Praia dos Padres, Coqueiral, Pontal do Piraque-açú, Santa Cruz, São Francisco, Itaparica e Praia Formosa. Comunidade Rural: Baiacu
CRAS MOROBÁ	Rua América do Sul, 07 – Morobá – CEP.: 29.192-703 Tel.: (27) 3270-7429 Ramal: 2230	Bairros: Morobá, Morobazinho, Nova Conquista e Segatto.
CRAS BELA VISTA	Rua Carlos Soela, 33 – Bairro Bela Vista – CEP: 29.192-078 Telefone: (27) 99946-5115	Bairros: Bela Vista, Fátima, Clemente, Primavera, Portelinha, COHAB IV e Novo Irajá Comunidade Rural: Santa Rosa

LOCALIZAÇÃO



- **Centro de Convivência do Idoso (CCI)**

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Maria José Coutinho Devens" é um espaço público que oferta atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades; fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário; e, a prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, a exclusão e o isolamento da pessoa idosa.

Para tanto, oferta acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, além de atividades complementares de convívio, como: atividades físicas (hidroginástica, dança, musculação assistida, alongamento, vôlei), atividades lúdicas (dama, dominó, baralho e xadrez), atividades manuais (pintura em tecido, tapeçaria e bordados em geral), atividades culturais (teatro).

Essas atividades são desenvolvidas com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania e na inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo.

- **Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela PNAS, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos programas, projetos e serviços socioassistenciais, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. O acesso aos benefícios é um direito do cidadão sendo concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

Constituem a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Os benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

No município benefícios eventuais são regulamentados pela Lei nº 4.632 de 30/08/2023 e pela Resolução CMAA nº 048/2023, sendo concedidos nas seguintes modalidades: auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio alimentação (cesta básica, leite e engrossante), auxílio transporte (passagens rodoviárias municipais, intermunicipais e interestaduais).

A concessão de Benefícios Eventuais é realizada prioritariamente pelo Setor de Atendimento Social, que funciona como local de acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial ou intersetorial, para solicitação e/ou recebimento de BPC e outros benefícios e serviços, dentre outras.

Considerando as demandas e a grande extensão territorial do município, a concessão dos benefícios eventuais também é realizada no âmbito dos territórios de abrangência dos CRAS, pelos técnicos das equipes de referência.

- **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município, identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, orienta o beneficiário e sua família para realização do Cadastro Único e quando necessário insere no acompanhamento Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho se responsabiliza pela

gestão local do Programa de Transferência de Renda Federal - Bolsa Família.

- **Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias situação de pobreza (com renda per capita de até R\$ 218,00). A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados. A gestão do programa é descentralizada e compartilhada entre os entes federados.

O principal objetivo do programa é contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação:

- Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza;
- Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza;
- Coordenação com outras ações e com outros programas, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Ao entrarem no programa, as famílias assumem compromissos relacionados à Educação e à Saúde. O acompanhamento das condicionalidades permite ao poder público monitorar resultados, identificar motivos que impeçam o acesso das famílias aos serviços sociais básicos e agir para garantir o acesso.

O descumprimento das condicionalidades não acarreta desligamento imediato do programa. Seus efeitos são gradativos. Primeiro, a família é notificada. Persistindo o problema, o benefício é bloqueado e, só depois, suspenso. Somente em casos de reiterados descumprimentos, a família pode ter o benefício cancelado.

Antes, contudo, o poder público, por meio da Assistência Social, identifica os motivos do descumprimento e oferece apoio e acompanhamento à família, de modo a solucionar os problemas que causaram esta situação.

Além disso, o acompanhamento das condicionalidades ajuda a identificar oferta inadequada de serviços e dificuldades de acesso a eles.

O acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades é importante para integração entre o Programa Bolsa Família e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Em articulação com a transferência de renda e o reforço ao acesso a direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, de Educação e de Assistência Social — efetivados pelas condicionalidades —, as ações integradas fortalecem as contribuições para a superação da pobreza e da extrema pobreza entre as gerações dos beneficiários do programa Bolsa Família.

O Bolsa Família se une, assim, a outros programas e a outras ações por meio da interação entre o governo federal, os estados e os municípios, em temas centrais como: educação integral, alfabetização de adultos, saúde materno-infantil e qualificação profissional, entre outros, possibilitando o acesso qualificado às políticas sociais.

O Cadastro Único é a ferramenta central para permitir a articulação desses programas.

Os municípios têm função estratégica na identificação e no cadastramento das famílias que se encontram em situação de pobreza. Também são corresponsáveis pelo acompanhamento de condicionalidades, pela gestão de benefícios e pela integração entre o Bolsa Família e outras ações e outros serviços que permitam o desenvolvimento das famílias.

O Cadastro Único reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda — aquelas com renda mensal de até meio salário per capita, proporcionando ao governo o conhecimento das reais condições de vida da população e a seleção das famílias para a sua inserção em programas sociais. O serviço também inscreve famílias que tem renda mensal total de até três (03) salários mínimos, com o objetivo

de atender a outros programas sociais, como o “Minha Casa, Minha Vida”.

Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

- **Programa BPC na Escola**

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC, tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência dessas crianças e adolescentes na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

O BPC na Escola tem como eixos: 1) identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; 2) identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; 3) desenvolver estudos e estratégias conjuntas para superação dessas barreiras, e 4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas.

4.1.2 Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. A PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da PSE são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os

serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

4.1.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza e oferta serviços, programas e projetos de caráter especializado às famílias e indivíduos com direitos violados cujos vínculos, familiar e comunitário, não foram rompidos, no Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS).

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública responsável pela execução de serviços de média complexidade, oferecendo serviços de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade a SEMDS possui em funcionamento 01(um) CREAS, onde são ofertados os seguintes serviços:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:**

Principal serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertado necessariamente no CREAS, realiza apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física, psicológica, negligência, abandono, situação de rua, mendicância, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, entre outras.

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE):**

Serviço que visa garantir condições adequadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida social de adolescentes autores de ato infracional que se encontram em situação de dificuldade pessoal e social.

- **Serviço Especializado de Abordagem Social (realizado através de Termo de Colaboração)**

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros. Busca resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

- **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

Ainda, integrando a Proteção Social Especial de Média Complexidade a SEMDS, desenvolve Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil, através da rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial.

As ações são estruturadas em cinco eixos: 1. Informação e Mobilização nos territórios a partir das incidências de trabalho infantil, visando ações de prevenção e erradicação; 2. Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3. Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; 4. Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; 5. Monitoramento das Ações do PETI.

4.1.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade são organizados serviços que oferecem proteção integral a famílias e indivíduos com seus direitos

violados e cujos vínculos familiares e comunitários estejam rompidos.

Os serviços de alta complexidade são ofertados por meio de diferentes modalidades: acolhimento institucional, acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e serviços de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Os serviços de acolhimento institucional são ofertados em unidades tais como, abrigos institucionais, casas lares, casas de passagem e residências inclusivas.

Destinam-se aos indivíduos e/ou famílias afastadas temporariamente de seus familiares e/ou comunidade, buscando garantir a proteção integral, assegurando local para repouso, alimentação, higiene, segurança e atendimento psicossocial.

O objetivo principal dos serviços de acolhimento é promover a reintegração familiar e/ou comunitária de indivíduos e famílias bem como o fortalecimento da reconstrução de uma vida autônoma.

O município executa diretamente Serviço de Acolhimento Institucional, através da Casa de Acolhimento e o Programa Família Acolhedora, para atender crianças e adolescentes.

- **Casa de Acolhimento Provisório “Projeto Recriando Vidas”**

A Casa de Acolhimento oferta Serviço de Acolhimento Institucional temporário e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 14 anos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O atendimento é personalizado para pequenos grupos, de forma a favorecer o convívio familiar e comunitário, em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança e privacidade.

- **Programa Família Acolhedora**

O Programa Família Acolhedora tem o objetivo de acolher temporariamente em residência de famílias cadastradas e habilitadas, crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção, em decorrência de maus tratos, negligência, abandono e formas múltiplas de violência. O atendimento envolve o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar.

Por Família Acolhedora se compreende o grupo familiar selecionado, qualificado e acompanhado por uma equipe técnica especializada, que se dispõe a acolher, de forma temporária, crianças e adolescentes sob sua guarda.

Além desses serviços, em relação à alta complexidade, executa ainda:

- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**

O Serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergências e calamidades públicas.

Atende famílias que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais e se encontram temporária ou definitivamente desabrigadas. Também são atendidos indivíduos removidos de áreas consideradas de risco, em ações de prevenção ou por determinação do Poder Judiciário.

No município, este serviço está sobre a gestão da Secretaria de Governo e é coordenado pela Defesa Civil, que articula a participação dos setores públicos e a sociedade para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

No âmbito da assistência são ofertas atenções e provisões materiais, tais como: cestas básicas, material de higiene e limpeza, colchões, cobertores, lençóis, água, dentre outros.

4.1.3 Rede Privada de Proteção Social Básica e Especial

A Rede Privada de Assistência Social do SUAS/Aracruz é composta por entidades e organizações sociais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho

Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

No âmbito da Proteção Social Básica, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes é complementada pelas Entidades:

- a) Cáritas Diocesana de Colatina, “Projeto Girassol”;
- b) Associação Lar São José, “Projeto Lar São José – Raio de Luz”;
- c) Associação Amigos da Justiça, “Projeto Saber Viver”; e,
- d) Associação Cultural Recreativa Beneficente Presbiteriana de Aracruz, “Projeto Minha Chance”.

As Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência são executadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE), por meio do Serviço Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e suas famílias, criado através de Tipificação Local (Resolução CMASA, nº145/2017),

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares,

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social- Recanto Feliz e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para idosos, respectivamente.

O Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santos (IPPES) desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Processo de Saída das Ruas e Serviço Especializado em Abordagem Social.

4.2. Capacidade de atendimento da Rede Socioassistencial

4.2.1 Proteção Social Básica

Nº	Programa/ Projeto/ Serviço	Público Beneficiário	Unidade de Execução	Capacidade Atendimento
01	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias - PAIF	Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes na área de abrangência	CRAS - Itaputera	1000
			CRAS - Guaraná	1000
			CRAS - Barra do Riacho	1000
			CRAS - Vila do Riacho	1000
			CRAS - Jacupemba	1000
			CRAS - Santa Cruz	1000
			CRAS - Indígena	1000
			CRAS - Morobá	750
			CRAS – Bela Vista	750
02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos	Crianças de 0 a 6 anos residentes na área de abrangência encaminhadas para inserção no serviço	CRAS - Itaputera	10
			CRAS - Guaraná	10
			CRAS - Barra do Riacho	10
			CRAS - Vila do Riacho	10
			CRAS - Jacupemba	10
			CRAS - Santa Cruz	10
			CRAS - Indígena	10
			CRAS – Bela Vista	10
03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 6 a 15 anos	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos residentes na área de abrangência encaminhadas para inserção no serviço	CRAS - Itaputera	20
			CRAS - Guaraná	20
			CRAS - Vila do Riacho	20
			CRAS - Santa Cruz	20
			CRAS - Indígena	20
			CRAS - Morobá	20
			CRAS – Bela Vista	20
			ACREB – “Projeto Minha Chance”	100
			AMIGOS DA JUSTIÇA - “Saber Viver”	100
			Cáritas - “Projeto Girassol”	100
04	Serviço de Convivência e Fortalecimento	Adolescentes de 15 a 17 anos residentes na área	CRAS - Itaputera	15
			CRAS - Guaraná	15
			CRAS – Vila do Riacho	15

	de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos	de abrangência encaminhados para inserção no serviço	CRAS - Santa Cruz	15
			CRAS- Jacupemba	15
			CRAS - Indígena	15
			CRAS - Morobá	15
			CRAS – Bela Vista	15
05	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 18 a 59 anos	Adultos de 18 a 59 anos residentes na área de abrangência e encaminhados para inserção no serviço	CRAS - Itaputera	15
			CRAS - Guaraná	15
			CRAS – Barra do Riacho	15
			CRAS – Vila do Riacho	15
			CRAS- Jacupemba	15
			CRAS – Santa Cruz	15
			CRAS - Indígena	15
			CRAS – Bela Vista	15
06	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Idosos acima de 60 anos residentes na área de abrangência encaminhados para inserção no serviço	CRAS - Guaraná	30
			CRAS - Barra do Riacho	30
			CRAS - Vila do Riacho	30
			CRAS - Jacupemba	30
			CRAS – Santa Cruz	30
			CRAS – Indígena	30
			CRAS - Morobá	30
			CRAS – Bela Vista	30
07	Atividades de Convívio e Oficinas para idosos	Idosos acima de 60 anos	CCI	40
			CCI e Grupo de Idosos	550
08	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas famílias	Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	80
09	Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.500
10	Benefícios	Famílias com renda	CRAS/ Atendimento Social	2.000

	Eventuais	per capita de até ½ s.m.		famílias
				8.000 benefícios
11	Programa BPC na Escola	Crianças e adolescentes até 18 anos (famílias com renda per capita de até 1/4 s.m)	Equipe técnica do BPC na escola	142
12	Programa Aracruz+Renda	Famílias em situação de pobreza	Comitê Gestor do Programa+Renda	350

4.2.2 Proteção Social Especial

Nº	Programa/Projeto/Serviço	Público Beneficiário	Unidade de Execução	Capacidade Atendimento
01	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Pessoas / famílias em situação de violação de direitos	CREAS ⁽⁸⁾	180
02	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Adolescentes em cumprimento de LA e/ou PSC	CREAS	120
03	Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares	Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares	APAE	120
04	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos em situação de violação de direitos, com vínculos fragilizados ou rompidos	Casa de Acolhimento Provisório – Projeto Recriando Vidas	20
		Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, com vínculos fragilizados ou rompidos	Recanto Feliz	50
05	Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, que estejam sendo vítimas de maus tratos,	Programa Família Acolhedora	20

⁸ Neste total estão incluídas as famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil.

		negligência, abandono e formas múltiplas de violência		
06	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Idosos acima de 60 anos, residentes no município, com vínculos fragilizados ou rompidos	Recanto do Ancião	40
07	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam elas remuneradas ou não.	Coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	(⁹)
08	Serviço Especializado em Abordagem Social	Pessoas em situação de rua e trabalho infantil.	IPPES	30
09	Acolhimento Institucional para adultos	Pessoas adultas em processo de saída das ruas.	IPPES	15

5 ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para fundamentar a proposição de objetivos, ações e metas para o período de 2026-2029, ter-se-á como parâmetro: os atendimentos e acompanhamentos realizados pelos CRAS, CREAS e demais Programas, Projetos e Serviços da SEMDS no ano de 2024, e os resultados do Índice de Desenvolvimento do CRAS – IDCRAIS e do Índice de Desenvolvimento do CREAS – IDCREAS, o status do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no âmbito local e as deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

5.1. Atendimentos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios

Os Programas, Projetos e Serviços atendem e acompanham, cotidianamente, famílias e indivíduos e produzem registros mensais deste trabalho. O registro das informações subsidiam a gestão municipal e o MDS no monitoramento e na avaliação dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios ofertados no âmbito do SUAS. As informações foram retiradas do Banco de Dados da Vigilância Socioassistencial da SEMDS. Baseando-se nesses registros apresenta-se a seguir os atendimentos e acompanhamentos realizados, no ano de 2014.

⁹ Conforme demanda.

5.1.1 Atendimentos e acompanhamentos realizados nos CRAS

Na perspectiva da prevenção de violações de direitos por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a Assistência Social desenvolve programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica. Neste contexto, o serviço mais relevante é o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) ofertado de forma territorializada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os 9 (NOVE) CRAS em funcionamento no município referenciam 8.500 famílias, que corresponde ao número de famílias elegíveis ao atendimento pelo PAIF nas áreas de abrangência dos CRAS. A quantidade de famílias referenciadas foi estimada considerando o número de famílias cadastradas no Cadastro Único, tendo em vista a renda per capita inferior a meio salário-mínimo.

FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS EM 2024	Total
(Refere-se a todas as famílias atendidas no âmbito do PAIF, no ano de referência. Mesmo que haja vários atendimentos a mesma família, ela é contada apenas uma vez no ano)	6.155

O **atendimento às famílias**, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2 (p.114 e 115).

ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS CRAS	Total
Atendimentos particularizados realizados (somente Técnicos)	15.140
Encaminhamento ao Cadastro Único	5646
Visitas domiciliares realizadas	2.271
Encaminhamentos para BPC	196
Encaminhamentos para o CREAS	40
Atendimento em grupo - SCFV (nº de usuários)	290
Atendimentos Coletivos de Caráter não –Continuado - Eventos, Palestras, Campanhas e outros (nº de participantes)	2.377

Em dezembro de 2024 haviam 494 famílias acompanhadas pelo PAIF, o que corresponde a 6,05% das famílias inscritas no Cadastro Único com renda per capita de até meio salário mínimo (8.165 famílias).

O **acompanhamento familiar** consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. “Nem todas as famílias que forem inseridas em uma ou mais ações do PAIF necessitarão de um acompanhamento familiar”. [...] “Nenhuma família deve ser obrigada a participar do acompanhamento familiar e/ou qualquer outra ação do PAIF” ¹⁰.

Complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi ofertado diretamente nos CRAS, grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Participantes	0 a 6 anos	7 a 15 anos	18 a 59 anos	Idosos	Total
Usuários atendidos	09	128	12	141	290

Considerando pactuação com o MC/SNAS para inserção de 50% de público prioritário no SCFV, é importante compreender que o público prioritário para o atendimento no SCFV não é idêntico ao público elencado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como as pessoas com deficiência e os beneficiários de programas de transferência de renda. Deve-se ter como parâmetro o seguinte entendimento: entre todos os usuários que podem ser atendidos no SCFV, há os que vivenciam as situações de risco social elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, que são, no momento, os usuários prioritários para o atendimento no SCFV, mas não exclusivos.

¹⁰ BELO HORIZONTE (Minas Gerais). Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas: a Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica. Belo Horizonte, 2016, 135 p.

Tais indicadores revelam a necessidade de se empreender esforços para a ampliação do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e inclusão de usuários potenciais dos serviços no território.

5.1.2 Atendimentos realizados no Centro de Convivência dos Idosos

Em 2024, 350 idosos participaram das atividades ofertadas no Centro de Convivência.

IDOSOS ATENDIDOS NO CCI (participaram de uma ou mais atividades ofertadas)	Total
Idosos Cadastrados até Dezembro 31/12/2024	1160

5.1.3 Atendimentos realizados na concessão, gestão e orientação dos benefícios assistenciais

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos:

- **Continuados** (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa-Família (federal), Bolsa Capixaba (Estadual), Programa Mais Renda (Municipal);

Benefício de Prestação Continuada – BPC: 2.677 idosos e pessoas com deficiência receberam o BPC em 2024.

Bolsa Família: programa de transferência direta de renda, do Governo Federal para que busca acabar com a extrema pobreza, garantindo o direito à conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável.

No mês de dezembro, o município teve 7.759 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família com 21.363 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$ 5.198.225,00 e um benefício médio de R\$ 669,96, abrangendo 7.759 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 117,4% em relação às famílias declaradas pobres no cadastro único.

Bolsa Capixaba/Programa Incluir: programa estadual de transferência direta de renda, para complementar a renda das famílias mais vulneráveis, buscando promover o alívio imediato de extrema pobreza.

- **Eventuais:** disposição de provisões materiais auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-alimentação (cesta básica e leite), auxílio-transporte (passagens rodoviárias municipais, intermunicipais e interestaduais), auxílio documentação (CPF, segunda via de documentos pessoais e foto 3x4),

Os benefícios eventuais são ofertados no Setor de Atendimento Social e nos CRAS.

Em 2024, **9.652** famílias ou indivíduos foram atendidos com Benefícios Eventuais:

BENEFÍCIOS EVENTUAIS		CRAS	ATENDIMENTO SOCIAL	TOTAL
		Benefícios Concedidos	Benefícios Concedidos	Benefícios Concedidos
Auxílio Natalidade		268	40	308
Auxílio Funeral		85	33	118
Auxílio Transporte		1.028	963	1991
Auxílio Alimentação	Leite	4.144	1694	5838
	Complemento	161	116	277
	Cesta	898	199	1097
Auxílio Documentação	Foto	0	0	0
Situação de calamidade - cesta		0	0	0
Total de Benefícios Concedidos		6584	3.068	9652

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS e do Atendimento Social - Ref.: Jan. a Dez./2024

5.1.4 Atendimentos do Cadastro Único

Em 2024 foram realizados 38.400 atendimentos, para inclusão e atualização cadastral, bloqueio, cancelamento, desbloqueio/reversão de benefícios, verificações, orientações, ações de busca ativa para recursos de descumprimento, divulgação e convocação das famílias, encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, além de 257 visitas domiciliares para averiguação de composição familiar e renda, e busca ativa, divulgação e convocação das famílias em revisão cadastral, exclusão do cadastro, dentre outros. Também foram entregues 1.820 Carteiras do Idoso

ATIVIDADES E AÇÕES	TOTAL
Cadastros atualizados	8308
Cadastros novos/transferências	4706
Cadastros in loco	564

Verificações e orientações	18477
Triagem (Recepção) - Sede	6175
Visita Domiciliar realizada (Assistente Social)	257
Relatório/Parecer Social (Assistente Social)	105
Orientações e encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas públicas (Assistente Social)	65
Carteira do Idoso	1820

Fonte: Relatórios Mensais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/2024

Programa Aracruz Mais Renda

Criado pela Lei Municipal nº 4.649/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 45.347/2023 é um Programa de transferência de renda em âmbito municipal, cuja a finalidade é erradicar a extrema pobreza e pobreza, além garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

Farão jus ao benefício famílias em situação de extrema pobreza e pobreza ou vítimas de violação de direitos, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais e residentes no município de Aracruz há no mínimo 6 (seis) meses. Para fins de definição, são consideradas:

Situação de extrema pobreza – renda familiar igual ou inferior a 8,25% do salário mínimo vigente (até R\$109,00);

Situação de pobreza: renda familiar igual ou inferior a 8,26% à 16,51% do salário mínimo vigente (até R\$109,01 a 218,00).

Em 2024, foram realizados os atendimentos, conforme segue, totalizando um investimento de R\$ 1.155.631,72.

Mês	Nº de Famílias Beneficiárias	Valor Transferido no Mês
Janeiro	526	R\$137.293,00
Fevereiro	526	R\$137.293,00
Março	526	R\$137.293,00
Abril	480	R\$ 122.259,00
Maio	440	R\$ 115.165,00
Junho	440	R\$ 115.165,00
Julho	243	R\$ 65.104,00
Agosto	243	R\$ 65.104,00
Setembro	243	R\$ 65.104,00
Outubro	403	R\$ 130.921,24
Novembro	401	R\$130.121,24
Dezembro	401	R\$130.121,24
TOTAL		R\$ 1.155.631,72

5.1.5 Atendimentos e acompanhamentos realizados nos CREAS

Os serviços de Proteção Social Especial (PSE) destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

Os serviços da PSE são diferenciados para responder a situação vivenciada pelo indivíduo ou família de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e devem estar articulados diretamente com o sistema de garantia de direito.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços da PSE com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

No CREAS são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e o Serviço Especializado em Abordagem Social, destinados às famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) atendeu 122 famílias/indivíduos em 2024.

Quanto ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, observa-se grande número de atendimentos a adolescentes autores de ato infracional, sendo atendidos 76 adolescentes no período e direcionados 675 atendimentos.

Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço vem sendo executado pelo IPPES através do termo de Colaboração nº014/2023, o serviço é ofertado de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros. Busca a resolução das necessidades

imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

ATIVIDADES E AÇÕES	Total
Nº de pessoas abordadas no espaço público no ano	327
Nº de abordagens realizadas no ano	345
Pessoas recambiadas a sua cidade de origem	39
Nº de benefícios concedidos	202
Pessoas encaminhadas ao acolhimento institucional	52
Nº de cadastros realizados	155

Fonte: Relatório Lar da Esperança- Ref. Mês Jan. a Dez./ 2024

5.1.6 Atendimentos realizados no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Os serviços de PSE de Alta Complexidade oferecem atendimento e acolhimento em serviços especializados nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos.

- **Casa de Acolhimento Provisório – Projeto Recriando Vidas**

Em 2024 foram acolhidas **25** (vinte e quatro) crianças/adolescentes afastados do convívio familiar, destas 08 (oito) retornaram a família de origem/biológica, 02 (dois) foi encaminhada para família extensa/substituta e 03 (três) foram transferidas para outra Instituição que ofertam o Serviço de Acolhimento, 01 (um) encaminhado para adoção e 02 (dois) acolhidos recém-nascidos. Os demais (que totalizam 09 crianças e/ou adolescentes) continuaram aguardando decisão da Vara da Infância e Juventude.

Acolhidos		
Motivos	Quantidade	
Negligência	12	
Dependência química dos pais/responsáveis	04	
Risco de Vida na comunidade	1	
Maus Tratos	1	
Abandono	-	
Agressão Física e Verbal	1	
Entrega Voluntária	1	
Suposto abuso sexual	1	
Devolução por tentativa de colocação em família extensa mal sucedida	1	
Transferido para outra instituição	3	
Sexo dos Acolhidos	Feminino:	15

	Masculino	10
Faixa Etária dos Acolhidos	0 a 6 anos	14
	7 a 12 anos	06
	13 a 17 anos	05

Programa Família Acolhedora

O Serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, visando à reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Em 2024, o Programa focou sua atuação na divulgação do Programa e captação em famílias interessadas para iniciar o processo de habilitação.

5.1.7 Atendimentos realizados pela Rede Privada

A Rede Complementar de Assistência Social do SUAS/Aracruz é composta por entidades e organizações sociais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

No âmbito da Proteção Social Básica, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes é complementada pelas OSC's:

1. Cáritas Diocesana de Colatina, "Projeto Girassol";
2. Associação Lar São José, "Projeto Lar São José – Raio de Luz";
3. Associação Amigos da Justiça, "Projeto Saber Viver" em Barra do Riacho;
4. Associação Amigos da Justiça, em Vila do Riacho;
5. Associação Cultural Recreativa Beneficente Presbiteriana de Aracruz, "Projeto Minha Chance", no bairro Morobá.

As Ações para Pessoas com Deficiência e suas famílias no nível da Proteção Básica, são executadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE), por meio do Serviço Proteção Social Básica para Pessoa com

Deficiência e suas famílias, criado através de Tipificação Local (Resolução CMASA, nº145/2017).

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz, Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião e Instituto de Políticas Públicas Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo - IPPES, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, para idosos e adultos e famílias, respectivamente.

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para idosos, respectivamente, já o Acolhimento Institucional para Adultos em processo de saída das ruas e o Serviço Especializado em Abordagem Social é executado pelo IPPES.

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetiva complementar serviços nas políticas sociais por meio de repasse de recurso às entidades, devidamente inscritas nos respectivos conselhos municipais, para atendimento à criança, adolescente, idoso, gestantes e população em situação de vulnerabilidade.

Em conformidade com a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/15, para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, deve ser realizado Chamamento Público para selecionar as melhores propostas. Salvo casos em que se aplicam as situações de dispensa e inexigibilidade previstos na referida Lei.

Aplicando a situação de dispensa e inexigibilidade de Chamamento público, foi celebrada a parceria com a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz, para a oferta do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes.

Além disso, demos continuidade às parcerias com a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz-Recanto do Ancião firmada no exercício de 2023 com vigência para 10/03/2023 a 10/03/2026. Sendo esta, com recursos próprios e recursos estaduais do orçamento de 2023 e 2024.

Tais parcerias visam complementar no âmbito da Proteção Social Básica, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes e Serviço de Proteção Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Na Proteção Social de Média Complexidade, ofertar o PSE a Pessoa com Deficiência e seus familiares, e na Proteção Social de Alta Complexidade, Serviços de Acolhimento Institucional para idosos e para crianças e adolescentes.

PARCERIAS FORMALIZADAS EM 2024

2024				
NÚMERO	OSC	OBJETO DA PARCERIA	VIGÊNCIA	VALOR
02/2024 TERMO DE FOMENTO	Lar São José	Cooperação financeira através de emenda parlamentar	09/02/2024 - 08/02/2026	R\$ 99.999,52
03/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	Amigos da Justiça	Execução do SCFV - Barra do Riacho	02/02/2024 - 01/02/2026	R\$ 451.618,35
04/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	Amigos da Justiça	Execução do SCFV - Vila do Riacho	02/02/2024 - 01/02/2026	R\$ 104.900,00
06/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	Projeto Girassol	Execução do SCFV	02/02/2024 - 01/02/2026	R\$ 338.952,00
07/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	Lar São José	Cooperação financeira para complementar a rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 07 (sete) a 15 (quinze) anos.	09/02/2024 - 08/02/2026	R\$ 451.937,03
08/2024 TERMO DE FOMENTO - FUNDO DO IDOSO	Amigos da Justiça	Cooperação financeira para custeio de manutenção e aquisição de equipamentos permanentes para o projeto Mindfulness e formação em cerâmica. EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.	01/03/2024 - 28/02/2025	R\$ 499.999,51
09/2024 TERMO DE FOMENTO - FUNDO DO	Amigos da Justiça	Cooperação financeira para fomentar ações voltadas a pessoa idosa em 6 (seis) comunidades da orla do município de Aracruz: Vila	01/03/2024 - 28/02/2025	R\$ 499.999,58

IDOSO		do Riacho, Barra do Riacho, Barra do Sahy, Mar azul, Santa Cruz e aldeia Irajá.		
10/2024 TERMO DE FOMENTO - FUNDO DO IDOSO	Recanto do Ancião	Cooperação financeira através do Edital Chamamento de Público no 003/2023	01/03/2024 - 28/02/2025	R\$ 499.999,08
11/2024 TERMO DE FOMENTO - FUNDO DO IDOSO	Associação recreativa e cultural de Aracruz	Ofertar aulas de hidroginástica, treinamento funcional e zumba, divididos em duas turmas: uma matutina e outra vespertina, e ofertar eventos para promover a integração entre os participantes para incentivar a convivência e combater o isolamento social.	01/03/2024 - 28/02/2025	R\$ 471.088,95
12/2024 TERMO DE FOMENTO - FUNDO DO IDOSO	Recanto do Ancião	Cooperação financeira através do Edital Chamamento de Público no 003/2023, Lote 2.	01/03/2024 - 28/02/2025	R\$ 499.975,00
13/2024 TERMO DE FOMENTO - FIA	APAE	Cooperação financeira para executar projeto na área da saúde e assistência social denominada "Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - NATEA".	09/02/2024 - 08/02/2026	R\$ 350.000,00
14/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	APAE	Cooperação financeira para estruturação de Rede de Serviços da Proteção Social Básica destinada às pessoas com deficiência intelectual múltiplas, e suas famílias.	01/03/2024 - 01/11/2024	R\$ 737.541,82
16/2024 TERMO DE FOMENTO	RECANTO FELIZ	Cooperação financeira para a realização de ações que visem qualificar o cumprimento das medidas protetivas para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos ameaçados ou violados.	01/04/2024 - 31/03/2025	R\$ 99.897,50
17/2024 TERMO DE FOMENTO	Recanto do Ancião	Cooperação financeira através da Emenda individual n.º 202327730007	08/04/2024 - 07/04/2026	R\$ 399.670,12
26/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	MINHA CHANCE	Complementar SCFV	01/07/2024 - 30/06/2026	R\$ 122.436,45
27/2024 TERMO DE FOMENTO	LAR SÃO JOSÉ	Emenda parlamentar	14/06/2024 - 13/05/2026	R\$ 99.998,57
37/2024 TERMO DE FOMENTO	Recanto do Ancião	Cooperação financeira através de Emenda Parlamentar Municipal no 129/2024, indicada pelo Vereador André Carlesso, será utilizada para aquisição de Fraldas Geriátrica para uso contínuo de catorze pessoas idosas de grau II e III atendidas na Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz- Serviço de Acolhimento Institucional Recanto do Ancião José Segatto.	15/08/2024 - 15/08/2025	R\$ 9.999,00
34/2024 TERMO DE FOMENTO	Lar São José	Emenda individual municipal - oficina de robótica	09/12/2024 - 08/11/2025	R\$ 60.000,00
46/2024 TERMO DE FOMENTO	RECANTO DO ANCIÃO	Cooperação financeira para aquisição de fraldas geriátricas	22/10/2024 - 21/10/2025	R\$ 109.988,96
36/2024 TERMO DE FOMENTO	RECANTO FELIZ	Cooperação financeira por meio de provisão de materiais de consumo, visando a qualificação do serviço prestado à criança e ao adolescente	15/08/2024 - 31/12/2024	R\$ 39.970,70
49/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	IPPES	Cooperação financeira para execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	09/12/2024 - 08/12/2025	R\$ 817.043,16

35/2024 TERMO DE FOMENTO	Associação recreativa e cultural de Aracruz	Cooperação financeira para oferta das atividades e ações do SCFV	09/12/2024 - 08/11/2025	R\$ 24.999,35
50/2024 TERMO DE FOMENTO	Amigos da Justiça - Barra do Riacho	Custeio para fomentar as ações do SCFV executados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco Social da Barra do Riacho.	09/12/2024 - 08/12/2025	R\$ 99.998,80
40/2024 TERMO DE FOMENTO	APAE	Cooperação Financeira para ampliar, qualificar e complementar os serviços de saúde com fortalecimento do projeto Autonomias e Habilidades	10/09/2024 - 09/09/2024	R\$ 579.995,86
39/2024 TERMO DE FOMENTO	Lar São José	Cooperação Financeira para promoção dos direitos da criança e do adolescentes à saúde, educação, cultura ou esporte e lazer, de 6 a 17 anos de Jacupemba.	10/09/2024 - 09/09/2024	R\$ 207.131,97
45/2024 TERMO DE FOMENTO	Projeto Girassol	Cooperação financeira para execução do Lote 02 do CP3/2024 - Oferta de oficinas a participação organizada e a expressão livre de criança e em especial aos assuntos a ela relacionados em Aracruz/ES.	10/09/2024 - 09/09/2024	R\$ 207.160,51
42/2024 TERMO DE FOMENTO	Associação de Pais e Amigos do 25º grupo escoteiro jequitiba	Cooperação financeira para execução do Projeto Aprender Fazendo com oficinas complementares aos serviços ofertados pela rede pública da assistência Social de Aracruz	10/09/2024 - 09/09/2025	R\$ 207.142,86
43/2024 TERMO DE FOMENTO	Recanto Feliz	Cooperação financeira para execução do projeto futuro em ação em atendimento ao edital de CP 003/2024.	09/09/2024 - 09/09/2024	R\$ 515.311,31
44/2024 TERMO DE FOMENTO	Amigos da Justiça	Cooperação financeira para fomentar ações voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e /ou risco social.	15/08/2024 - 14/07/2025	R\$ 207.142,81
48/2024 TERMO DE FOMENTO	Amigos da Justiça	Cooperação financeira para fomentar ações voltadas a pessoa idosa nas aldeias indígenas, santa cruz, e adjacências, visando promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	01/10/2024 - 13/01/2026	R\$ 699.997,47
47/2024 TERMO DE FOMENTO	Associação recreativa e cultural de Aracruz	Cooperação financeira para promoção e defesa da pessoa idosa na sede de Aracruz, ofertando aulas de dança de salão, hidrodance, musculação, recreação e convívio social para idosos	10/09/2024 - 09/09/2024	R\$ 698.358,90
61/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO	BETESDA	Cooperação Financeira para fomentar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a oficina corte e costura	09/12/2024 - 08/02/2025	R\$ 50.000,00

5.2 Índices de Desenvolvimento do CRAS e do CREAS

Com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das unidades de CRAS e CREAS, o MDS, através da SNAS, criou o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) e o Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS). A construção desses Índices surge da análise de indicadores que avaliam o nível de desenvolvimento dessas unidades socioassistenciais, a partir de informações coletadas no Censo SUAS. Para a produção dos Índices são analisados três indicadores: “Estrutura Física”, “Serviços e Benefícios” e “Recursos Humanos” – no caso do CRAS, e “Estrutura Física”, “Serviços” e “Recursos Humanos” – no caso do CREAS. O valor do Índice varia de um (01) a cinco (05). O nível máximo representa a situação que mais se aproxima do padrão de qualidade desejável, enquanto o nível mínimo representa a maior distância em relação a ele. Para a avaliação considera-se o porte dos municípios. Para chegar aos indicadores sintéticos finais – IDCRAS e IDCREAS, utiliza-se a média aritmética simples, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões e dividindo o resultado por três (03). Os indicadores objetivam oferecer aos gestores, técnicos, conselheiros e demais atores da assistência social uma ferramenta que possibilita identificar a situação de cada unidade, para subsidiar as estratégias e ações necessárias, para o aprimoramento da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados nas unidades nos CRAS e CREAS.

Resultado do IDCRAS -2024

NOME DO CRAS	Dimensão Estrutura Física	Dimensão Recursos Humanos	Dimensão Serviços & Benefícios	IDCRAS 2024 sintético
JACUPEMBA	2,00	5,00	1,00	2,67
VILA DO RIACHO	2,00	5,00	3,00	3,33
GUARANÁ	2,00	5,00	4,00	3,67
BARRA DO RIACHO	1,00	3,00	1,00	1,67
ITAPUTERA	1,00	3,00	1,00	1,67
SANTA CRUZ	1,00	5,00	3,00	3,00
INDÍGENA	2,00	5,00	1,00	2,67
MOROBÁ	3,00	4,00	3,00	3,33
BELA VISTA	3,00	5,00	1,00	3,00

Resultado do IDCREAS -2023

Dimensão Estrutura Física	Dimensão Serviços	Dimensão Recursos Humanos	Dimensão Estrutura Física	IDCREAS 2023 sintético
3,00	4,00	2,00	5,00	3,67

Tomando como referência a nota média de todos os nove (09) CRAS e do CREAS, e comparando-se a média aritmética de cada dimensão, observa-se que a maioria dos CRAS alcançou nota 5,00 (máxima) na dimensão recursos humanos, já no CREAS a nota foi 2,00 (abaixo do desejável). Indicando necessidade de adequação das equipes mínimas dos referidos serviços ao preconizado na NOB/RH. Para tanto, faz-se necessária a realização de concurso e/ou processo seletivo para sanar tal precarização.

Quanto às dimensões estrutura física, o CREAS alcançou nota máxima (5,00), já os CRAS apontam deficiências na estrutura física, necessitando de adequações para qualificar o atendimento prestado.

Tais resultados podem impactar diretamente no acesso das famílias aos benefícios e serviços ofertados, e podendo acarretar solicitação por parte do Estado, de elaboração de Plano de providências, estabelecendo estratégias e prazo, para superação das inconsistências quanto ao funcionamento do SUAS, bem como, o alcance das metas de pactuação nacional e estadual.

5.3 Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

O Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, previsto na NOB/SUAS 2012, firmado entre os governos federal, estadual, do Distrito Federal e Municipal, é o instrumento pelo qual se materializam as prioridades e as metas do SUAS.

A vigência do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS é quadrienal e o acompanhamento e a avaliação anuais, tendo por objetivo observar o cumprimento de seu conteúdo e a efetivação dos compromissos assumidos entre os entes federados para a melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Assistência Social, visando à sua adequação gradativa aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS.

A seguir são apresentadas as Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS para o município, com respectivos resultados, referente ao ano de 2016. Ressalta-se que os cálculos foram feitos pelo MDS. Importante salientar que não foram aferidos novos resultados nos anos subsequentes.

PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS - GESTÃO MUNICIPAL - 2016			
PRIORIDADE	META		
	PACTUADA	ALCANÇADA	SITUAÇÃO
META 1 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com até 1/2 salário mínimo registradas no Cadastro Único	10%	1%	Não Alcançada
META 2 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	10%	1%	Não Alcançada
META 3 - Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	60%	63%	Alcançada
META 4 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	10%	1%	Não Alcançada
META 5 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condições, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social	50%	5,06%	Não Alcançada
META 6 - Incluir 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50%	38%	Não Alcançada
META 7 - Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles			Não se aplica
META 8 - Aderir ao Programa BPC na Escola	Sim	Sim	Alcançada
META 9 - Ampliar a cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20.000 habitantes	Sim	Sim	Alcançada
META 10 - Identificar e cadastrar famílias no Cadastro Único com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	70%	0,57%	Não Alcançada
META 11 - Cadastrar a população em situação de rua no Cadastro Único			Não se aplica
META 12 - Existência de serviços para a população em situação de rua nos municípios de 100 mil habitantes e de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais			Não se aplica
META 13 - Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	60%	60%	Alcançada
META 14 - Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	Parâmetros em construção		
META 15 - Acompanhar pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	100%	100%	Alcançada
META 16 - Implantar 100% das residências inclusivas, conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS			Não se aplica
META 17 - Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	60%	81%	Alcançada
META 18 - Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	100%	25%	Não alcançada
META 19 - Adequar a legislação Municipal à legislação do SUAS	100%	100%	Alcançada
META 20 - Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores	100%	100%	Alcançada

nos Conselhos Municipais de Assistência Social			
META 21 - Regularizar o CMAS como instância Controle Social do Programa Bolsa Família	100%	100% Alcançada	Alcançada

5.4 Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Considerando a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2025, foram realizadas as seguintes deliberações em âmbito municipal, as quais nortearam a confecção do presente Plano:

XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EIXOS	DELIBERAÇÕES
Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidade	Aumento na capacidade de abordagem e acolhimento para pessoa em situação de rua, com campanhas para discriminação do público referido e aumento da capacidade de acolhimento de ILPI.
	Criar CRAS e CREAS itinerantes com equipe volante para acesso a comunidades rurais de difícil acesso para promoção de escuta qualificada para a construção participativa de políticas públicas com lideranças locais. Implantação de um núcleo municipal de atendimento à população LGBTQIAPN+, para garantia do acesso universal e equitativo aos serviços socioassistenciais para população referida, historicamente marginalizada. Adaptar os serviços socioassistenciais às especificidades socioculturais dos povos tradicionais incluindo o atendimento bilíngue por meio de cofinanciamento estadual e federal automático regular (com protocolo próprio para acesso e conhecimento de toda rede).
Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.	Realização de concurso público visando o cumprimento da NOB RH/SUAS no quantitativo de profissionais de cada equipamento
	Conceder adicional de insalubridade e / ou adicional de periculosidade;
Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.	Garantir uma normativa para continuidade do Programa Municipal Aracruz Mais Renda (Lei 4649/2023)
	Fortalecer e expandir a rede de serviços socioassistenciais no território Municipal, com foco na ampliação da cobertura, descentralização dos equipamentos dos SUAS e atenção as populações vulneráveis.
	Fortalecimento da Gestão Democrática mediante ações robustas de comunicação orientando sobre serviços e forma de acesso aos mesmos, e ainda, capacitando os agentes que integram a rede (Equipamentos, Entidades Sociais e representações comunitárias)
Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.	Restauração do Piso salarial dos trabalhadores do SUAS

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este Plano adota como referência os Princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (BRASIL, 2012, Art. 3º), e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, mantém-se aliado às orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais.

6.1 Princípios:

- I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;
- II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V - equidade¹¹: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

¹¹ Equidade – “A equidade está baseada em uma perspectiva de discriminação positiva, cujo fundamento é assegurar o tratamento diferenciado para que todos possam usufruir igualmente dos direitos. Esta perspectiva fundamenta os direitos socioassistenciais e norteia as seguranças socioassistenciais e as ofertas do SUAS que buscam, dentre outros aspectos, impactar na redução de desigualdades e na promoção da equidade”. 7A equidade adapta a regra para um determinado caso específico, a fim de deixá-la mais justa. Assim, inerente ao princípio da justiça, adequa os preceitos legais às especificidades de cada indivíduo. No Sistema Único de Assistência Social – SUAS tal princípio se concretiza por intermédio do reconhecimento das singularidades, diversidades e desigualdades que caracterizam a realidade da população atendida.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS, 2017). Informe 2: Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

6.2. Diretrizes:

- I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;
- II - articulação entre a SEMDS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;
- III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;
- IV - qualificação permanente;
- V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;
- VI - gestão democrática e participativa.

7. OBJETIVOS

Tomando como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) , o II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026) a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93) e o diagnóstico das ações desenvolvidas pela SEMDS no ano de 2024, adota-se o seguinte objetivo geral:

7.1. Objetivo Geral

Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprimorando e qualificando suas ofertas, nos diferentes níveis de proteção, de forma a torná-lo mais acessível e condizente com a realidade e demanda local, visando à consolidação da Assistência Social como política pública garantidora de direitos.

Para a efetivação desse Objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações, metas, prazos e parceiros/as para a Gestão, as Proteções Sociais e os Órgãos Vinculados à SEMDS.

7.2. Objetivos Específicos

- **APRIMORAR** as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- **APOIAR** os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.
- **APRIMORAR** as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.
- **AMPLIAR** a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção.
- **PROMOVER** acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistencial.
- **ORGANIZAR** as ofertas de modo condizente com a realidade e demanda local.
- **QUALIFICAR** a gestão e a prestação de serviços, com vistas ao desenvolvimento de seus usuários.

8. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

8.1. PROGRAMA – APRIMORAMENTO DO SUAS											
OBJETIVO: Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, e realizar ações que visem fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUAS.											
AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal	
Caminhos do cuidado – Construção de Unidades Socioassistenciais	Construção de um CRAS Indígena, uma Casa de Acolhimento para crianças e um CREAS.	3	Unidades Construídas	X	X		X	X	X		Gestão
	Implantação de uma unidade de CRAS na área descoberta (Grande São Marcos)	1	Unidade Implantada		X			X			Gestão Gerência PSB
Apoio e Incentivo ao Órgão de Controle Social da Assistência Social	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, para que este exerça o controle social do SUAS de forma eficiente.	1	Conselho mantido	X	X	X	X	X		X	Gestão Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças
Assegurando o Direito do cidadão	Realização de atividades de mutirão através de parcerias com Secretarias e outros, visando acesso a serviços gratuitos como emissão de documentos e orientações diversas.	2 ¹²	Pessoas atendidas	X	X	X	X	X			Gerência PSB e Coordenação dos Serviços

¹² 2 mutirões por ano para atendimento de aproximadamente 900 pessoas.

Atendimento às Pessoas em Situação de Rua e Trabalho Infantil – Abordagem Social	Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social	360 ¹³	Cidadãos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	Gestão PSE Gerência PSE Rede Privada
Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Implementação do SCFV para crianças de 0 a 6 anos	1.190 ¹⁴	Crianças participando	X	X	X	X	X	X	X	Gerência PSB e Coordenadores dos Equipamentos que ofertam SCFV e a Rede Privada
	Implementação do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos		Crianças e adolescentes participando	X	X	X	X	X	X	X	
	Implementação do SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos		Adolescentes participando	X	X	X	X	X	X	X	
	Implementação do SCFV para jovens e adultos de 18 a 59 anos		Jovens/Adultos participando	X	X	X	X	X	X	X	
	Implementação do SCFV para idosos		Idosos participando	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento para Pessoas com	Implantação e Manutenção de Serviço da Proteção Social Básica	80	Pessoas Atendidas	X	X	X	X	X	X	X	Gestão Gerência PSB

¹³ Meta Física: 2026-2029 = 360 indivíduos

¹⁴ Parceria com OSC's para oferta do SCFV de 7 a 15 anos em Barra do Riacho (120), São Marcos (90), Jacupemba (120), Morobá (30) e Vila do Riacho (30) para atender aproximadamente : 390 crianças e adolescentes

Deficiência	para pessoas com Deficiência, no âmbito do SUAS	60	Pessoas Atendidas	X	X	X	X	X	X	Rede Privada
Implantação e Manutenção de Serviço da Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, no âmbito do SUAS										Gestão Gerência PSE Rede Privada
Atendimento a adolescentes em cumprimento de MSE	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de MSE	200 ¹⁵	Adolescentes atendidos	X	X	X	X	X	X	Coordenação do CREAS
Atendimento à criança e adolescente em Família Acolhedora	Manutenção do Programa Família Acolhedora	15	Crianças e adolescentes atendidos	X	X	X	X	X	X	Coordenação do Programa Família Acolhedora
Atendimento às famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Atendimento e acompanhamento das famílias no âmbito do PAIF	9.500 ¹⁶	Famílias referenciadas	X	X	X	X	X	X	Coordenação dos CRAS
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias cadastradas no Cadastro Único.	10%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X	X		Coordenação dos CRAS
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF, em	50%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X	X		Coordenação dos CRAS

¹⁵ Meta Física: 2026-2027 = 180,00 e 2028-2029 = 200

¹⁶ Meta física: 2026 e 2027 = referenciar 8750 famílias/ 2028 e 2029 = Referenciar 9.500 famílias

	descumprimento das condicionalidades da assistência social.																
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF, com outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda.	10%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X								X		Coordenação dos CRAS
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	10%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X								X		Coordenação dos CRAS
	Efetivação do cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único.	100%	Famílias cadastradas	X	X	X	X								X		Coordenação dos Cras e do Cadúnico
	Efetivação da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar para as famílias do PAIF em acompanhamento.	100%	Famílias com planos elaborados	X	X	X	X								X		Coordenação dos CRAS
	Elaboração dos protocolos de atendimento para os serviços da Proteção Social Básica.	100%	Protocolos elaborados			X											Gerência PSB Coordenação dos CRAS e dos Serviços da PSB
	Implementação do referenciamento dos serviços da Rede de Proteção Social Básica governamental e não	100%	Referencial implementado	X	X	X	X								X		Gerência PSB e Coordenação dos CRAS

¹⁷ Meta Física: 2026-2027 = 200,0 e 2028-2029 = 220

Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	20%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X	X				Coordenação do Creas
Efetivação da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias do PAEFI.	100%	Famílias com planos elaborados	X	X	X	X	X				Coordenação do Creas
Elaboração de protocolos de atendimento para os serviços da Proteção Social Especial	100%	Protocolos elaborados		X							Gerência PSE Coordenações dos Serviços da PSE
Implementação do referenciamento dos serviços da rede de proteção social especial governamental e não governamental ao CREAS.	100%	Referenciamento implementado	X	X	X	X	X				Gerência Técnica Coordenação do Creas
Estabelecimento de parcerias para ações conjuntas, formalizadas por pactos intersetoriais, com outras secretarias municipais para atendimento pessoas em situação de rua, crianças em situação de trabalho infantil, MSE entre outros.	3	Pactos formalizados		X	X	X	X				Gestão Gerência Técnica Coordenação do Creas
Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	1	Programa executado	X	X	X	X	X			X	Coordenação do CREAS



Concessão de Benefícios Eventuais	Concessão de Benefícios conforme Lei Municipal nº 3.546/12, e Resoluções nº 100 e nº 109/12 do CMASA.	11.540 ¹⁸	Benefícios concedidos	X	X	X	X	X	X	X	Gerência PSB Coordenações da PSB e PSE
Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social	Suprir as necessidades da Gestão do SUAS, com a compra de equipamentos e materiais de consumo suficientes para o bom desempenho dos profissionais em suas atividades.	23	Equipamentos estruturados e mantidos	X	X	X	X	X	X	X	Gestão Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças
Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT - SUAS	Planejamento, execução, monitoramento contínuo e avaliação sistemática das ações voltadas ao fortalecimento da rede socioassistencial.	1	Rede socioassistencial fortalecida	X	X	X	X	X	X	X	Gestão Gerência PSB/PSE Gerência Administrativa Financeira
Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Assegurar a gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, garantindo a identificação, atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades, oferta de	8.500	Família beneficiária	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação do Cadúnico

¹⁸ Auxílio natalidade 2026-2029 (100) + Auxílio-Funeral 2026-2029 (240) + Auxílio Transporte - passagens 2026 (250) 2027 (300) 2028 (350) 2029 (400) + Auxílio Alimentação: Leite 2026 (7.500) 2027 (8.000) 2028 (8.500) 2029 (9.000) + Cesta 2026 (1.500) 2027 (1.600) 2028 (1.700) 2029 (1.800)
Calamidade Pública (conforme demanda)





El escudo de la Provincia de Aracruz, Chile, muestra un castor sobre un fondo blanco, con un río y montañas en el fondo. El lema "ARACRUZ" y la fecha "3 de Agosto" están inscritos en una cinta que rodea el escudo.

[illegible]

Meta 2026: 15 / 2027: 20 / 2028: 2025 / 2029:30

Rua Professor Lobo, 284 – Centro – Aracruz/ES
CEP: 29.190-062 | www.aracruz.es.gov.br

[illegible]

8.2. PROGRAMA – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Propor ações e adotar medidas para aplicação dos recursos do FMCA que concorram para a proteção integral de crianças e adolescentes.

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO (*)			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal	
Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA	Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da criança e adolescente em programas, projetos e ações para este público	100%	Recursos devidamente aplicados	X	X	X	X	X			Gestão Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças e CMDCA

21 Meta Física: $2026 = 130 / 2027 = 150 / 2028 = 160 \text{ e } 2029 = 170$

8.3. PROGRAMA –GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

OBJETIVO: Estimular e Identificar oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e de geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, na área da intermediação de mão-de-obra e da orientação para qualificação profissional

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal	
Manutenção do SINE	Inserção e reinserção do trabalhador através da intermediação, qualificação, informação sobre mercado de trabalho e apoio a iniciativas de geração de emprego e renda, visando melhorar as condições de acesso, permanência e retorno do trabalhador ao mercado de trabalho.	6.000	Pessoas atendidas	X	X	X	X				Gerência de Oportunidades, Emprego e Renda.

8.4. PROGRAMA – ATENÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: Propor ações e adotar medidas para aplicação dos recursos do FMDPI que concorram para a proteção integral do Idoso

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO (*)			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal	
Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, através de suporte financeiro para apoiar programas, projetos, serviços e ações voltadas a população idosa.	100%	Recursos devidamente aplicados	X	X	X	X	X			Gestão Gerência de Planejamento Gestão e Finanças e CMDPI

8.5. PROGRAMA – ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARACRUZ											
OBJETIVO: Assegurar a inclusão e promoção da cidadania da pessoa com deficiência, proporcionando o suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações.											
AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO (*)			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal	
Gestão do Fundo Munic. de Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz	Apoio às Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência	100%	Recursos devidamente aplicados	X	X	X	X	X			Gestão Gerência de Planejamento Gestão e Finanças e CMDPD

8.6. PROGRAMA – POLÍTICA PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS								
OBJETIVO: Promover a efetivação dos direitos humanos no município, assegurando proteção contra violações, inclusão social e participação cidadã de indivíduos e grupos vulnerabilizados, em consonância com normas constitucionais, federais e municipais.								
AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	
Manutenção dos Conselhos Tutelares	Garantir a proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município, promovendo a defesa de seus direitos fundamentais, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio de atuação eficaz do Conselho Tutelar e em articulação com a rede de serviços sociais, saúde, educação, segurança e justiça.	1.400 ²²	Pessoas atendidas	X	X	X	X	Gestão Subsecretaria de Direitos Humanos
Plano Municipal de Enf. a violência contra Mulheres	Construção de ações intersetoriais e fluxos de atendimento.	10 ²³	Articulações intersetoriais	X	X	X	X	Gerência de Pol. para Mulheres CMPM
Políticas públicas para Mulheres	Implantar ações voltadas a garantia dos Direitos Mulher	6 ²⁴	Ações realizadas	X	X	X	X	Gerência de Políticas para Mulheres

22

Meta física: 2026: 1.100 / 2027: 1.200 / 2028: 1.300 e 2028: 1.400

23

Meta física: 2026: 7 ações / 2027-2028: 8 ações / 2029: 10 ações

24

Meta física: 2026: 3 ações / 2027-2028: 3 ações / 2029: 6 ações

8.7 PROGRAMA – PRIMEIRA INFÂNCIA											
OBJETIVO: Implantar e desenvolver as ações previstas no Plano municipal pela Primeira Infância.											
AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal	
Plano Municipal Pela Primeira Infância	Aprovar Plano Municipal pela Primeira Infância e Implementar em âmbito Municipal	1	Plano aprovado e implementado	X	X	X	X	X			Gestão
8.8 PROGRAMA – HABITA ARACRUZ											
OBJETIVO: Garantir o direito à moradia adequada e segura, contribuindo para a redução do déficit habitacional.											
AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal	
Habitação de Interesse Social	Construção de Unid. Habitac. de Interesse Social	380 ²⁵	Habitações construídas		X	X	X	X			Gerência de Habitação
Programa Auxílio Moradia	Concessão do auxílio financeiro temporário às famílias em situação de vulnerab. social	150 ²⁶	Famílias beneficiadas	X	X	X	X	X			Gerência de Habitação
Programa Auxílio Moradia Eventual	Concessão do auxílio financeiro temporário e eventual às famílias retiradas dos Bairros Stª Luzia e Portelinha.	70 ²⁷	Famílias beneficiadas	X	X	X	X	X			Gerência de Habitação

25

Meta Física: 2026: 0 / 2027: 80 habitações construídas / 2028: 160 habitações construídas e 2029: 140 habitações construídas

26

Meta física: 2026: 100 famílias beneficiadas / 2027: 120 famílias beneficiadas / 2028: 140 famílias beneficiadas e 2029: 150 famílias beneficiadas.

27

Meta física: 2026-2027: 70 famílias beneficiadas / 2028: 50 famílias beneficiadas e 2029: 30 famílias beneficiadas.

9. FINANCIAMENTO

Para que haja a consolidação da Política Pública de Assistência Social e a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS se torna, cada vez mais imprescindível o estabelecimento sistemático da forma de financiamento.

É necessária a provisão de recursos e sua correta distribuição e aplicação na lógica de implementar o rumo de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas.

O Plano Municipal de Assistência de 2026-2029 prevê uma Gestão Financeira da Política de Assistência Social, de forma integrada entre os três entes federados, seja para garantir a estruturação física, quanto à execução e custeio direto dos serviços.

Tendo como referência o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, o planejamento e as fontes orçamentárias da assistência social para o mesmo período ficou assim previsto:

Fonte do Recurso	2026	2027	2028	2029
Rec. Vinculado	R\$ 6.009.135,00	R\$ 6.468.254,74	R\$ 6.602.981,03	R\$ 6.803.687,10
Rec. Próprio	R\$ 8.118.420,00	R\$ 9.262.807,53	R\$ 9.596.521,63	R\$ 10.162.177,06
Total	R\$ 14.127.555,00	R\$ 15.731.062,27	R\$ 16.199.502,66	R\$ 16.965.864,16

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda não foi aprovada, o PPA 2026-2029 descreve o percentual da previsão de gastos para a assistência social da seguinte forma:

Ano	Planejamento Orçamentário do município	Orçamento da Assistência Social	Percentual de Recursos destinados à Assistência Social
2026	R\$ 1.107.578.727,93	R\$ 14.127.555,00	1,27%
2027	R\$ 1.147.041.382,47	R\$ 15.731.062,27	1,37%
2028	R\$ 1.151.310.167,96	R\$ 16.199.502,66	1,41%
2029	R\$ 1.196.797.409,84	R\$ 16.965.864,16	1,42%

Fonte: Relatório do PPA extraído da plataforma PlanejamentoWeb

Ações Orçamentárias	2026	2027	2028	2029
1043 – Caminhos do Cuidado – Construção de Unidades de Assistência Social	R\$ 10.150,00	R\$ 11.200,00	R\$ 12.250,00	R\$ 13.300,00
2021 – Apoio e Incentivo ao Órgão de Controle Social da Assistência Social	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00
2029 – Assegurando o direito do Cidadão	R\$ 166.925,39	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.077.600,00	R\$ 1.150.000,00
2031 - Atendimento a Pessoas em Situação de Rua e Trabalho Infantil- Abordagem Social	R\$ 60.150,00	R\$ 60.200,00	R\$ 60.250,00	R\$ 60.300,00
2033 - Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	R\$ 1.237.512,35	R\$ 1.299.387,96	R\$ 1.364.357,36	R\$ 1.432.575,22
2034 - Atendimento para Pessoas com Deficiência	R\$ 1.622.142,03	R\$ 1.622.147,03	R\$ 1.693.732,28	R\$ 1.768.896,79
2035 - Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cumprimento de MSE	R\$ 180.670,00	R\$ 183.400,00	R\$ 186.400,00	R\$ 189.400,00
2036 -Atendimento à Criança e Adolescente em Família Acolhedora	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
2038 - Atendimento às Famílias nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	R\$ 1.792.687,97	R\$ 1.792.687,97	R\$ 1.792.687,97	R\$ 1.792.687,97
2039 - Atendimento às Famílias e Indivíduos no CREAS/PAEFI	R\$ 212.400,00	R\$ 212.400,00	R\$ 212.400,00	R\$ 212.400,00
2050 - Concessão de Benefícios Eventuais	R\$ 2.144.090,00	R\$ 2.204.812,70	R\$ 2.267.357,08	R\$ 2.331.777,79
2086 - Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social	R\$ 47.950,00	R\$ 50.347,50	R\$ 52.864,87	R\$ 55.508,11
2098 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT SUAS	R\$ 574.298,16	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.264.658,47
2103 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 260.898,84	R\$ 260.898,84	R\$ 260.898,84	R\$ 260.898,84
2110 - Implantação e Implementação do Programa Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores e Gestores do SUAS	R\$ 5.600,00	R\$ 5.880,00	R\$ 6.174,00	R\$ 6.482,70
2112 - Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00
2139 - Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00
2149 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	R\$ 1.634.093,26	R\$ 1.676.547,92	R\$ 1.721.125,31	R\$ 1.767.931,58
2150 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	R\$ 1.927.470,00	R\$ 2.012.593,50	R\$ 2.101.973,17	R\$ 2.195.821,83
2151 - Implantação e Manutenção de Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas	R\$ 945.787,00	R\$ 977.326,35	R\$ 1.010.442,66	R\$ 1.045.214,80
2186 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	R\$ 950,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.350,00
2227 – Segurança Alimentar	R\$ 190,00	R\$ 240,00	R\$ 290,00	R\$ 340,00
2105 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	R\$ 354.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 372.000,00

2143 - Manutenção do SINE	R\$ 88.500,00	R\$ 92.925,00	R\$ 97.571,25	R\$ 102.449,81
2106 - Gestão do Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
2104 - Gestão do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00
2148 - Manutenção dos Conselhos Tutelares de Aracruz	R\$ 48.030,00	R\$ 50.431,50	R\$ 52.953,07	R\$ 55.600,72
2181 – Plano Municipal de Enfrentamento a violência contra as mulheres	R\$ 60,00	R\$ 110,00	R\$ 160,00	R\$ 210,00
2185 – Políticas Públicas para as Mulheres	R\$ 5.030,00	R\$ 5.050,00	R\$ 5.070,00	R\$ 5.090,00
1180 – Plano Municipal pela Primeira Infância	R\$ 1.090,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.120,00
1107 – Habitação de Interesse Social	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 180,00
2188 – Programa Auxílio Moradia	R\$ 150.060,00	R\$ 157.563,00	R\$ 165.441,15	R\$ 173.713,20
2189 – Programa Auxílio Moradia Eventual	R\$ 195.060,00	R\$ 204.813,00	R\$ 115.053,65	R\$ 225.806,33
Total	R\$ 14.127.555,00	R\$ 15.731.062,27	R\$ 16.199.502,66	R\$ 16.965.864,16

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será anual e está sob a responsabilidade do Setor de Vigilância Socioassistencial. Este Setor elaborará um Relatório Anual para o CMASA, a ser entregue em fevereiro do ano subsequente ao exercício. Dessa maneira, ficam estabelecidos como parâmetro os dias 28 de fevereiro de 2027; 2028; 2029 e 2030. O Relatório deverá conter informações sobre o status das metas propostas para o período em análise, justificando os resultados alcançados.

A avaliação será realizada no final da vigência do Plano, ficando estabelecido o prazo de 30 de abril de 2030 para a sua entrega ao CMASA. A sua efetivação é de responsabilidade da equipe técnica da Gestão do SUAS.

Deverão ser objeto de análise: indicadores quantitativos e qualitativos relacionados com os serviços prestados; nível de satisfação dos usuários e trabalhadores do SUAS; e impacto das ações na melhoria das condições socioculturais e econômicas dos contextos familiar e comunitário do Município.

Em todo o processo de monitoramento e avaliação devem ser analisados os indicadores:

- quantidade e efetividade dos fluxos estabelecidos;
- quantidade de equipamentos, veículos e insumos adquiridos, por ano;
- quantidade de unidades de Serviços construídos e/ou reformados;
- quantidade de capacitações ofertadas aos/às trabalhadores/as, no período;
- Serviços e Setores instituídos, no período;
- número e perfil de trabalhadores/as e sua relação com o período anterior;
- quantidade de normativas atualizadas;
- número de usuários atendidos, por ano;
- número de eventos de comunicação dos Serviços realizados, por ano;

Entende-se o monitoramento e a avaliação como instrumentos de conhecimento e aprimoramento dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertados.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano apresenta os objetivos, ações e metas da SEMDS para o quadriênio 2026-2029. As propostas que ele incorpora se baseiam na realidade socioeconômica do Município, nas orientações do II Plano Nacional Decenal de Assistência Social – 2016-2026, o Planejamento Estratégico Municipal 2025-2035, nas metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS²⁸, nas diretrizes do Plano Plurianual 2026-2029 e nas deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social/2025. Assim, expressa o empenho da Gestão, Gerências, Coordenadorias e demais Setores da SEMDS, no sentido de contribuir para o enfrentamento das questões socioassistenciais de âmbito local.

A função deliberativa do Plano é de responsabilidade do CMASA. Cabe a esta instância de controle social o monitoramento do cumprimento das ações propostas e a avaliação dos resultados. Espera-se que ao término dessa Gestão Municipal tanto a SEMDS como o CMASA tenham cumprido com suas atribuições. Mais do que isso, alimenta-se a expectativa de que as situações de risco e vulnerabilidade sociais do Município tenham sido minimizadas, no período. Para isso conta-se com o compromisso de todos/as envolvidos/as na sua elaboração e aplicação.

Assinado digitalmente por ROSILENE
FILIPE DOS SANTOS MATOS:08618793760
Nº: C-001-010-CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF-AJ, OU=Presencial, OU=41346277000000, OU=AC-Signatário
Municipal, CN=ROSILENE FILIPE DOS
SANTOS MATOS:08618793760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.12.19 15:55:08-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

²⁸ Embora a vigência do Pacto seja 2014-2017 entende-se que algumas metas não cumpridas são fundamentais para a qualificação dos Serviços, Programas e Benefícios ofertados no Município. Por isso, dentre outros, ele foi utilizado como parâmetro para as proposições desse Plano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARACRUZ/ES. Lei Nº 3.779, de 09 de Janeiro de 2014. Institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Aracruz - SUAS/ARACRUZ e dá outras providências.

ARACRUZ/ES. Lei Nº 4.632, de 30 de agosto de 2023. Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social do município de Aracruz, revoga a lei 3.546/2012, e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, ano CL, nº 02, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-2012.../download.

_____. Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do sistema único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Diário Oficial da União, Brasília, an CL, nº 136, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2013/...2013...15...2013.../download.

COLIN, D. R. A. e PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª Ed, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004. Institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Diário Oficial da União, Brasília, 28 Out 2004.

_____. Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Tipificação Nacional dos serviços Socioassistencial. Diário Oficial da União, Brasília, 25 Nov 2009.

1 **Ata de nº 0450 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz –**
2 **CMASA**, ocorrida em quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (15/12/2025), às
3 15h00min. Participaram presencialmente e On-line, por meio da plataforma Google MEET, os seguintes
4 membros: **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo**, representante titular da Secretaria Municipal de
5 Desenvolvimento Social – SEMDS; **2-Valdenira Pereira Sobrinho**, representante titular da Secretaria
6 Municipal de Educação – SEMED; **3-Édma Gazoli Melo**, representante titular da Secretária Municipal
7 de Saúde – SEMSA; **4-Márcia Lobato Fontes**, representante titular da Secretaria Municipal de Gestão
8 Estratégica; **5-Lays Steffany Macedo Villaça**, representante titular da Secretaria Municipal de
9 Desenvolvimento Econômico – SEMDE; **6-Marcieli de Souza Rosario Frois**, representante suplente da
10 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **7-Simone Pereira Braga**,
11 representante suplente do Projeto “Saber Viver” – Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e
12 Arte; **8-Claudia Célia Faustino Sepulchro**, representante suplente da Categoria de Profissionais da
13 Política de Assistência Social do SUAS; **9-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria
14 de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **10-Idenilda Gonçalves de Oliveira**, representante
15 suplente da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **11-Mariana Loureiro**
16 **Corrêa**, Secretária Executiva dos Conselhos de Direito. A Presidente do Conselho, **Eni Martins de**
17 **Araújo Del Pup**, deu boas vindas aos membros do conselho e deu início à reunião às **15h20min**, dando
18 prosseguimento a pauta que elenca os seguintes documentos. **Item 01 – Documentos Expedidos:** 1)
19 **Despacho no Processo nº 49738/2025 (Ofício nº 462/2025 – SEMDS)** – Respondido em 10/12/2025, o
20 processo solicitava parecer do CMASA acerca da regularidade e da aptidão da organização “BETESDA”
21 para o recebimento de recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente. **O processo em**
22 **epígrafe foi devidamente devolvido a SEMDS para arquivamento, conforme deliberação do**
23 **Conselho, uma vez que a documentação completa foi enviada posteriormente, por meio do Processo**
24 **nº 49999/2025. 2) Resolução CMASA Nº 036 de 08 de dezembro de 2025** – Publicada em 08/12/2025,
25 resolução publicada referente o recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Gilvan Aguiar Costa
26 (Gilvan da Federal – PL/ES), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à **Associação**
27 **Beneficente Cultural – BETESDA**, dentro da plataforma **EstruturaSUAS**. A **Resolução publicada e a**
28 **Ata foram devidamente inseridas no Processo nº 49999/2025 e devolvido à SEMDS, em 10/12/2025,**
29 **conforme deliberação do Conselho. 3) Ofício nº 064/2025-CMASA X SEMED** – Enviado em
30 09/12/2025, os representantes do CMASA para composição do Fórum Municipal de Educação (FME),
31 conforme solicitado por meio do Ofício nº 593/2025. **Enviado por e-mail. Item 02 – Documentos**
32 **Recebidos:** 1) **Processo nº 49953/2025** – Recebido em 05/12/2025, encaminhamento do Plano Municipal
33 de Assistência Social referente ao Quadriênio 2026-2029 para apreciação e aprovação do Conselho.
34 Registrado o recebimento do processo, o expediente foi encaminhado para análise e deliberação do



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96
COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.**

*11/02/2026	CONFORME DEMANDA	09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
18/03/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
15/04/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
20/05/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
17/06/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
15/07/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
19/08/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
16/09/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
21/10/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
18/11/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS
16/12/2026		09 Hs	CASA DOS CONSELHOS

A Assembleia será dia 11/02/2026 – Em virtude do Feriado de Quarta-feira de Cinzas em 18/02/2026.

64 Sem mais nada a tratar, eu Mariana Loureiro Corrêa, Secretária Executiva dos Conselhos de Direito,
65 redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- 66 **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo** – Representante titular da SEMDS Eni Martins de Araújo Del Pupo
- 67 **2-Valdenira Pereira Sobrinho** – Representante suplente da SEMED Valdenira Pereira Sobrinho
- 68 **3-Édma Gazoli Melo** – Representante titular da SEMSA Édma G. Melo
- 69 **4-Márcia Lobato Fontes** – Representante titular da SEMGE Márcia Lobato Fontes
- 70 **5-Lays Steffany Macedo Villaça** – Representante titular da SEMDE Lays Steffany Macedo Villaça
- 71 **6-Marcieli de Souza Rosario Frois** – Representante suplente da APAE Marceli de Souza Rosario Frois
- 72 **7-Simone Pereira Braga** – Representante suplente do Projeto “Saber Viver” Simone Pereira Braga
- 73 **8-Claudia Célia Faustino Sepulchro** – Representante suplente de Profissionais do
74 SUAS Claudia Célia Faustino Sepulchro
- 75 **9-Oziliadora Toffoli Pedrini** – Representante titular de Usuário do SUAS Oziliadora T. Pedrini
- 76 **10-Idenilda Gonçalves de Oliveira** – Representante suplente de Usuário do SUAS Idenilda G. Oliveira
- 77 **11-Mariana Loureiro Corrêa** – Secretária Executiva dos Conselhos de Direito. Mariana

O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, criado pela **Lei 4.477 de 22/06/2022**, tem por finalidade exercer papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do município de Aracruz. no uso de suas atribuições, em Assembleia Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 15 de Dezembro de 2025.

Considerando o Processo 13.587/2024 que solicita a nomeação dos membros para Comporem a CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

Considerando a Portaria 20.181 de 16/04/2024, que designa membros para comporem a Comissão do Conselho Municipal de Políticas públicas sobre drogas do Município de Aracruz-ES;

Considerando o Art. 4º da Lei 4477/2022, que diz que "O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Aracruz será composto por 12 (doze) membros, dos quais 6 (seis) serão representantes do Poder Público e 6 (seis) serão representantes da sociedade civil organizada".

Considerando o Art. 5º da Lei 4477/2022, que dispõe sobre a representação do Poder Público e composta por membros do Poder Executivo e Legislativo;

Considerando o Art. 6º da Lei 4477/2022, que diz que "A representação da sociedade civil organizada será eleita em conferência municipal, composta por representantes titulares e respectivos suplentes das entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e em funcionamento no município, (...)".

Resolve:

Art. 1º. Atualizar a nomeação Representantes Titulares e Suplentes das Organizações Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Aracruz-ES - **CMPDA**, Biênio-2024-2026.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIROS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS	Titular: Maria de Fátima Furtado Nunes Suplente: Danielly Aparecida Goulart Mai
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	Titular: Amoriana Nishihara Melo Lyra Suplente: Simonny Hempel Reetz
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Titular: Giucirlene Pereira de Bortoli Suplente: Thamara Alves Gregório Campos
Secretaria Municipal de Esporte - SEMESP	Titular: Luciane Candida Moreira Soares Suplente: Luciano da Silva
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	Titular: Brenda Suella de Oliveira Monteiro Suplente: Thais Tonini Patuzzo
Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Gleuber Loureiro Oliveira Pereira Suplente: Alexandre Lanes dos Santos
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	

Subseção de Aracruz - OAB	Titular: Ronaldo Santos Costa Suplente: Orenicio Balbino Marques Filho
Carita Diocesana de Colatina - Comunidade Terapêutica Betânia	Titular: Victor Cuzzuol Bermudes Suplente: Liliane Ferreira Nunes Capucho
Centro de Referência da Juventude	Titular: Pedro Victor Tellis Gonçalves Salles Suplente: Thainara Marins da Vitória
Associação Beneficente Recreativa Cultural "Fábrica da Esperança"	Titular: Gilcineia Xavier Ferreira Suplente: William Matos da Silva
Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo - IPPES.	Titular: Anailton Borges Bandeira Suplente: Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan
Fundação Hospital Maternidade São Camilo	Titular: Enizete Pegoreti Lima Suplente: Bárbara Campagnaro Sarcinelli

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 15 de Dezembro de 2025.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente-CMPDA

Resolução CMPDA Nº 006 de 16 de setembro de 2024.

Protocolo 1690727

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ - CMASA, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.212, DE 09/11/2018

Resolução CMASA nº 037 de 15 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, referente ao Quadriênio 2026 à 2029

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei nº 1.969/96, com nova redação dada através da Lei nº 4.212 de 09/11/2018, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 15 de Dezembro de 2025, de forma híbrida.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Aracruz/ES, referente ao Quadriênio 2026 à 2029, conforme Processo Eletrônico nº 49953/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 15 de Dezembro de 2025.

Eni Martins de Araújo Del Pupo

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº 011 de 05 de Março de 2024

Protocolo 1690738